



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 75996/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado
DATA DE ENTRADA: 27/06/2024
ASSUNTO: Licitação - 00012/2024 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) -
Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis
diversos, para atender as necessidades das secretarias
municipais
INTERESSADOS: Olinaldo Martins da Silva
Wilson Lourenco de Brito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240513PE00012

LICITAÇÃO Nº. 00012/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

MANOEL DE SALES, 178 - CENTRO - SOBRADO - PB.

CEP: 58342-0000 - E-mail: cplsobrado@gmail.com - Tel.: (83) 3661-1080.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.553/0001-68, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 11:00 horas do dia 29 de Maio de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00012/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Data de abertura da sessão pública: 29/05/2024. Horário: 11:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 29/05/2024. Horário: 11:01 - horário de Brasília.

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada em lote único, formado por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.<http://sobrado.pb.gov.br/>;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria de
Administração 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da
Secretaria FNDE 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361
0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da
Educação Infantil Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura 00.209
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar 08
122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 00.210 SECRETARIA DE CULTURA
13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações
dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das 00.208 DESPORTO E
TURISMO 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de
Atenção Básica 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância 4490.52 99 EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.0. Licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação ao lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de

pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificadado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício; quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
- 12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

- 12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomeendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.0 deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso é o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- 19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

- 20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
- 21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- 22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sapé, Estado da Paraíba.

Sobrado - PB, 14 de Maio de 2024.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.	UND	120
2	Mesa Angular Pé Painel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm.	UND	20

	<p>O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. PAINEL Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSPI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>		
3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. PAINEL Frontal confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chatto em 1 1/2 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H); CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17</p>	UND	80
4	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para</p>	UND	10

	<p>acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>		
5	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	UND	20
6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo</p>	UND	20

	<p>sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>		
7	<p>Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	20
8	<p>Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob</p>	UND	60

pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS | FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17

9	<p>Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	30
10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo</p>	UND	60

prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS | FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17

11	Mesa Retangular Pê Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamak com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamak com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamak e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17	UND	60
----	--	-----	----

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.


 WILSON LOURENÇO DE BRITO
 Pregoeiro/Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxilio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com		UND	120		

	<p>rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SEFFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
2	<p>Mesa Angular Pé Painel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral</p>	UND	20	

	<p>para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso</p>	UND	80	

	<p>minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H); CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17</p>			
4	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em</p>	UND	10	

	<p>ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAEL008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>				
5	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre</p>	UND	20		

	<p>para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As</p>	UND	20	

	<p>laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR. FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
7	<p>Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móveis) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como</p>	UND	20	

	<p>cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com reguiagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>		
8	<p>Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	UND	60

	Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17			
9	<p>Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis), todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA</p>	UND	30	

	DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17			
10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	60	
11	Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium	UND	60	

Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e pannel lateral para o auxilio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS | FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria de
Administração 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da
Secretaria FNDE 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361
0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da
Educação Infantil Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura 00.209
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar 08
122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 00.210 SECRETARIA DE CULTURA
13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações
dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das 00.208 DESPORTO E
TURISMO 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de
Atenção Basica 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância 4490.52 99 EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sobrado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2024 às 14:16:26 foi protocolizado o documento sob o N° 75996/24 do Aviso da Licitação nº 00012/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número da Licitação: 00012/2024

Modalidade: Pregão (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais

Data do Ato: 10/05/2024

Data e Hora do Certame: 29/05/2024 11:00:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 43

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	c58ec1ec4a264cf3b0129f80c2d4c2ef

João Pessoa, 27 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.239.645/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMELLY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-273	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILLYINDUSTRIAECOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9988-4090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 08:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22780210190843530599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987698ee264ad10c2794f1fd1f2d6d85c41dcba6c198be34a456061188f24786138cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, estabelecida Na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande, PB, inscrita no CNPJ:07.239.645/0001-20 e Inscrição Estadual:16.144.484-9, forneceu o item abaixo discriminado. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR. CARTEIRA COM CADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, CADEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. ASSENTO MEDINDO 40 CM L X 38 CM DE COMPRIMENTO. ENCOSTO MEDINDO 40 X 19 CM. MESA EM MDF MEDINDO 60 CM X 40 CM X 1,5 CM FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. E GRADIL PARA LIVROS EM AÇO MACIÇO ¼ EM SOLDA ELETRÔNICA MIG. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CINZA.	EMILLY EMI 304-B	UND	500

Sertânia, 01 de Outubro de 2019

Valdilene Góis de Siqueira
 Nome **Valdilene Góis de Siqueira** Secretária de Educação
 CPF **861.995.444-04** Matr: 0297-2
 Cargo **Secretaria de Educação**

Cartório de Notas e Protesto de Sertânia - Sertânia/PE
 Rua dos Guararapes, Nº 76 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1487
 Maria da Glória Silva Leandro Tabelião cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de VALDILENE GOIS DE SIQUEIRA. Sertânia, 01/10/2019 15:45:19.
 em testemunho da verdade, Total: 4,91.
 RC40013-3

Substituto - Resenido Leandro de Moraes Júnior
 Selo Digital: 0074948.XX99201905.00162
 Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS - CRIADOR DE SELOS DIGITAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do art. 1º da Lei nº 11.367 de 27/09/2006 e art. 4º do art. 8º da Lei nº 11.367 de 27/09/2006, o documento digitalizado, reproduzido em documento impresso e conferido neste ato, o referido e verificado. Deva ser
 Cód. Autenticação: 22780210190843530599-1; Data: 02/10/2019 08:47:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE29064-XU24;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Travessa Coronel Siqueira Campos, 28 - Centro- Sertânia-PE. CEP: 56.600-000 - Telefone: (87) 3841-0708 ou 0709
 CNPJ: 31.431.043/0001-55.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110370-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987ecc3d2446cb4f63d5cc12dd24eb41ff67bd03056ee35c8be7a43091ed8570fd0cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-2
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 22782208171238110370-1; Data: 22/08/2017 12:45:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68943-PZRQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Obr. Valder de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande – PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 – Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 0031/2014**, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

Regina Celia C. de Araújo
 CPF: 690.040.484-72

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
 CNPJ: 08.867.780/0001-83
 Rua José Maroja, 259
 CEP: 58.338-000 - PILAR - PB

Reconheço a firma de Regina Celia C. de Araújo
 por autenticidade. Dou fé. Em fé! de verdade
 Pilar, 25 / 05 / 2015

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB
Elaine Cristina E. da Silva
 Tabelião Substituto

SELO DIGITAL
 ABL32341 - HB0C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987d13608e817a613b607c3c72215a0de01d8e03209b022aacf4ac21f4d2e02c401cc7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Parelhas
 CONSOLIDADO
 CONTRATO Nº 20130594
 CONTRATADO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
 Processo de compra pregão nº 0073-023/13-PMP

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2 MODELO PROINFANCIA	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
006679	MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
006688	CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
006692	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1 MODELO PROINFANCIA	6,0000 UNIDADE	155,000	930,00
006694	MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3 MODELO PROINFANCIA	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
006695	MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
006696	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10,0000 UNIDADE	66,000	660,00
006699	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700	CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703	MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS-M4 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006706	MESA DE TRABALHO - M6	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707	CADEIRA-CRIANÇAS 5 E 6 ANOS C5 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
006711	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C6 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
006712	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2 MODELO PROINFANCIA	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00
Total geral :				15.632,00

pp/38



 <p>Prefeitura Municipal Parelhas - RN</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARELHAS SETOR DE LICITAÇÃO CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81 Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000 Tel : (84)3471-2540, Ramal 203 Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com</p>
---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.



Jozivam Miranda dos Santos
Jozivam Miranda dos Santos
 Coordenador de Compras e Serviços



Reservados por Semelhance a firma *Jozivam Miranda dos Santos*
 com a finalidade de garantir a autenticidade
 em sistemas de verificação de dados.
27 MAIO 2015
 José PEREIRA da SILVA Neto
 Titular - CPF: 167.540.980-06
 MARIA DO CARMO - CPF: 73.710.034-10
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-6

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110409-1; Data: 22/08/2017 12:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68945-F2SD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987388a7bccdb770b31350a0b4a0eb82dec363cf5397a4788402fe798e57e215a92cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





51	REFRIGERADOR 450 LITROS, 02 PORTAS	04 UND
52	REFRIGERADOR FROSTFREE, 360 LITROS, 02 PORTAS	06 UND
53	REFRIGERADOR PORTA UNICA CAPACIDADE 300 A 400 LITROS	02 UND
56	TV 20" TELA PLANA	03 UND
57	TV 22" TELA PLANA	03 UND
58	TV 29" TELA PLANA	02 UND
59	TV DE PLASMA DE 17" POLEGADAS	04 UND
60	TV DE PLASMA DE 29" POLEGADAS	04 UND
61	TV DE PLASMA DE 40" POLEGADAS	04 UND
62	VENTILADOR COLUNA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
63	VENTILADOR DE MESA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND
64	VENTILADOR DE PE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
65	VENTILADOR PAREDE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.

Evandto Pereira Leite
 TESOUREIRO
 CPF 052.373.564-07



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
03	APARELHO DE FAX	10 UND
04	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
05	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLIT R	15 UND
06	ARMÁRIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE AÇO COM FECHADURA E CADERNETO	06 UND
07	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 METROS DE ALTURA P/ COZINHA	10 UND
08	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
09	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
10	ARMÁRIO DE COZINHA DE PÉ DE 04 A 06 PARTES TIPO PANELEIRO DE AÇO	06 UND
11	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
12	BALDE LIXO COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS	10 UND
13	BERBEDOURO TIPO GELADIA COM SUPORTE DE PLÁSTICO	14 UND
14	BICAMA BELICHE	06 UND
15	BIRO - 03 GAVETAS COM FECHADURA, 1,20 METRO	10 UND
16	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	60 UND
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50 UND
18	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADEIRA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADEIRA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - COM BRAÇO	10 UND
22	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - SEM BRAÇO	10 UND
23	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO COM PÓLIZIO	16 UND
24	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO SEM PÓLIZIO	16 UND
25	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA USB MP3	06 UND
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA 033	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTEIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS - INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS - INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAOKÊ	05 UND
36	ESTANTE DE AÇO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORÇO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEIAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRÃO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGÃO 02 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	10 UND
41	FOGÃO 04 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	06 UND
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF 1.00X0.80	15 UND
46	MESA TIPO BIRO COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRO SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	08 UND
50	RÁDIO COM CD - MP3	05 UND

Evandro Pereira Leite
TESOUREIRO
CPF 062.373.564-27



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual nº 16.144.484-2, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de **ELETRDOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências de eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo o que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 09 de Dezembro de 2011.

EVANDRO PEREIRA LEITE
 Diretor de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110439-1 a 22782208171238110439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987c95b6dfd8ba99b883b25c434d8970e8ccc2f666d1e5eece5e570cacfb34ff837cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

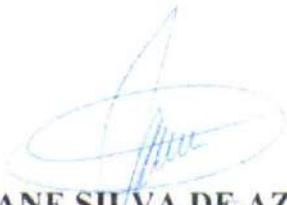


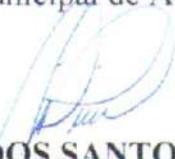


<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade ao longo do tempo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elisio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>unicef EDUCAÇÃO 2009-2012</p>
---	---	--

CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10
MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	10
CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	4

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015.


JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração


ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial PMJS





<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade no mundo certo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>unicef EDIÇÃO 2009-2013</p>
--	---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino da Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande - PB, **ENTREGOU** dentro dos prazos legais os produtos solicitados dentro dos padrões exigidos, em conformidade com os objetos contratuais, assinados entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a empresa acima citada, os objetos abaixo relacionados com os seguintes quantitativos:

PRODUTO	QUANTITATIVO
MESA DE TRABALHO - M6	4
MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	3
CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	40
MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	6
BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7E-E7A9-7A6E-BD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL (CPF 996.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

16	ESTANTE EM AÇO
17	ARQUIVO EM AÇO
18	ARMARIO ALTO EM MDF
19	ARMARIO BAIXO EM MDF
20	ROUPEIRO EM AÇO

Queimadas-PB, 09 de Maio de 2022.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.264/0001-22, situada Rua João Barbosa da Silva, Nº 120 – Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa: **Emilly indústria e Comercio de Moveis LTDA**, com sede na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20, que a mesma forneceu/fornece móveis de escritório para este município.

Atestamos que o fornecimento das mercadorias atendeu satisfatoriamente as necessidades desta edilidade no que diz respeito a qualidade das mercadorias, prazos de entrega e demais condições contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS
2	APARELHO DE SOM
3	GELADEIRA DUPLEX
4	ARMARIO ALTO DE AÇO
5	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
6	CADEIRA PLASTICA
7	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
9	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
10	LONGARINA DE 3 LUGARES
11	LONGARINA DE 4 LUGARES
12	MESA EM L
13	MESA PARA COMPUTADOR
14	MESA DE REUNIÃO
15	BIRO COM 2 GAVETAS

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sobrado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

RG: 1.696.827

CPF: 019.935.174-05

DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Rua Miguel Couto, 203 – Centro.

CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.

emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269

CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 08:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 CNPJ: **07.239.645/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

Certidão emitida às 08:42 de 23/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vB5l.WC0G**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
INTEGRIDADE DOS CUSTOS

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024


 JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Certidão nº: 35894707/2024
Expedição: 23/05/2024, às 08:39:08
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.239.645/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.239.645/0001-20
Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601271981098974

Informação obtida em 23/05/2024 08:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5462-CDC7-74F8-34B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO FELIX ALMEIDA (CPF 053.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 11:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9>



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **24.999/2024** que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, de CNPJ nº **07.239.645/0001-20** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **429650** ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 15 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO FELIX ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.fidoc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9> e informe o código 5462-CDC7-74F8-34B9





CERTIDÃO

CÓDIGO: C727.D6C7.B9D1.2B42

Emitida no dia 27/05/2024 às 08:30:43

Nome Empresarial:

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço:

MIGUEL COUTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.144.484-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

203

Complemento:

CEP:

58400-273

CNPJ/CPF:

07.239.645/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.239.645/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:02 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **63C7.A9D4.A1A1.1FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200587421	CNPJ 07.239.645/0001-20	
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07239645000120	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:07239645000120	540829876285701365 4	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contador	00847296431	SUENIA LOPES DE LUCENA:00847296431	499171572916111555 8	01/03/2023 a 29/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.
EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/02/2024 às 15:42:48

BC.58.45.F4.14.7C.D3.19
2A.7B.D1.EC.E1.72.7D.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP
 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	710.842,73 + 0,00	=	0,16

	4.491.913,51		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	710.842,73	=	0,19

	3.781.070,78 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
I.D.C.P. =	710.842,73	=	0,00

	0,00		

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SUENIA LOPES DE LUCENA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00976600

CPF: 008.472.964-31

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP
 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:46

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	3.559.577,67 + 0,00	=	5,01

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	3.559.577,67	=	5,01

	710.842,73		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	3.559.577,67 - 352.458,20	=	4,51

	710.842,73		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.491.913,51	=	6,32

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	710.842,73 + 0,00	=	0,19

	3.781.070,78		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.904.634,94
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.793.977,50
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 110.057,44
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.018.271,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (205.255,39)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (3.227,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.296.671,47)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (5.573,79)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (443.258,32)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (94.083,65)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.886.363,67
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (4.836.771,96)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.470.902,09)
(-) COMPRAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.365.141,26)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (728,61)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 49.591,71
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.107.277,66)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (36.128,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (18.913,80)
(-) FRETES E GARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.214,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.005.888,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (109.007,38)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (78.120,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.251,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.986,27)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (51.324,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.977,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.764,16)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (35,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (96,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.440,08)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (408,20)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (54.000,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.767,94)
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (134.096,63)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.317,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.576,74)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (408,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (105,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.540,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.547,06)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,78)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (101.739,44)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.167,03)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (936,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.388,33)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (110.036,66)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (49.308,74)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (133.632,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (85.460,34)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (47,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (21.585,20)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.827,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.490,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 53,91
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 12.539,09
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 886,46
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (38.026,42)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (23.786,51)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.259,91)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

EXERCÍCIO BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVES LTDA
Período de Exercício: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 07.209.645/0001-20
Número de Ordem do LRP: 15
Período Selecionável: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Table with columns: Descrição, Valor, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various assets and liabilities such as ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DEBITOS, etc.

Este documento é parte integrante do escopo de prestação de serviços de consultoria em contabilidade e sistemas de informação em conformidade com o Decreto nº 8.539/16.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
Versão: 10.1.8 de visualização Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 07.239.645/0001-20
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	25200587421
CNPJ	07.239.645/0001-20
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305098327 em 17/04/2023, protocolo 249495023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Número de Registro:	25200587421
CNPJ:	07239645000120
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHÃES VASCONCELLOS	PB01111904
07239645000120	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 15:30 SOB Nº
20249495023.
PROTOCOLO: 249495023 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305098327. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 14 Folha: 260

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal
Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58400273
Município: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20
Inscrição Estadual.....: 161444849
Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005
Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 13:41 SOB Nº 20249510472.
 PROTOCOLO: 249510472 DE 24/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305386845. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 260
Número livro: 0014

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES
Reg. no CRC - PB / PB01111904
CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 259
Número livro: 0014

Notas Explicativas as demonstrações contábeis 31/12/2021

Contexto Operacional:

NOTA 01

A Empresa Emilly Indústria e Comercio de Móveis Ltda EPP, é uma empresa pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Campina Grande, localizada na Rua Miguel Couto, 203, bairro Centro, PB; Cujá principal atividade é a fabricação de Móveis. Sua regência se dá pelo contrato social, com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime tributário
Empresa optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilização bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

Prática contábil adotada pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e Obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas são apuradas por meio de nota fiscais.

NOTA 07

As despesas são apuradas através de nota fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.325.781,85 + 0,00	3,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.325.781,85	3,63
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.325.781,85 - 70.525,75	3,52
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.290.991,63	5,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	0,19
	Passivo Total	3.290.991,63	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	641.542,13	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.649.449,50 + 1.317.549,70	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	641.542,13	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
CPF: 007.560.984-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
VENDA DE IMOBILIZADO	63.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	4.500,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	430,81
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	4.349,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.949.449,50
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.949.449,50
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.949.449,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Página: 0256
 Número livro: 0014

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.727.444,10
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE PRODUTOS	449.810,25
VENDA DE MERCADORIAS	6.197.720,58
SERVIÇOS PRESTADOS	79.913,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(969.214,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(156.704,35)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(812.510,33)
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.758.229,42
(-) CMV	(2.041.756,08)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.048.643,21)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(4.349,80)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	11.236,93
(=) LUCRO BRUTO	3.716.473,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.211.844,60)
Despesas Com Vendas	(40.152,57)
DESPEAS COM VENDAS	
DESPEAS COM ENTREGA	
FRETES E CARRETOS	(40.152,57)
Despesas Administrativas	(743.757,51)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	
DESPEAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(157.254,98)
PRÓ-LABORE	(72.720,00)
FÉRIAS	(15.612,50)
INSS	(1,47)
FGTS	(15.250,51)
RESCISÕES	(15.634,73)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(1.843,45)
TAXAS DIVERSAS	(17.207,71)
IMPOSTO DE RENDAS	(89.875,56)
IMPOSTO DE RENDAS PARCELAMENTO	(5.885,46)
SIMPLES NACIONAL	(12.134,11)
IOF	(43,03)
IRRF	(623,45)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.963,98)
ÁGUA E ESGOTO	(3.187,98)
TELEFONE	(5.377,64)
SEGUROS	(7.034,24)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.840,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.044,49)
MATERIAL USO E CONSUMO	(186.165,58)
DEPRECIACIONES	(74.691,06)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.456,65)
DESPESA COM SISTEMA	(4.908,93)
Despesas Financeiras	(55.653,88)
DESPEAS FINANCEIRAS	
DESPEAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(16.918,23)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(30.174,83)
DESPESAS BANCARIA	(8.560,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DIVERSAS	
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	259,36



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 11:15 SOB Nº 20249495180.
 PROTOCOLO: 249495180 DE 19/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305293774. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MTC IND DE CADEIRAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5.797,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	460.833,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	460.833,31C
IRRF A RECOLHER	251,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	423.935,93C
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	36.645,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.942,53C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.942,53C
INSS A RECOLHER	1.716,32C
FGTS A RECOLHER	2.226,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	538.614,85C
EMPRÉSTIMOS	538.614,85C
EMPRESTIMOS BANCO DO SICCOB	80.577,81C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200172	32.720,57C
EMPRESTIMOS BNB nº 200255	15.526,75C
EMPRESTIMOS BNB Nº 20035	26.313,45C
PRONAMPE - BB	44.808,23C
BB GIRO	138.668,04C
EMPRESTIMOS BANCO DO NORDESTE Nº 9993	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.896.667,37C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	40.000,00C
RESERVAS	1.938.253,51C
RESERVAS DE LUCROS	1.938.253,51C
RESERVA DE LUCROS	1.938.253,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.858.413,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
TOTAL PASSIVO	6.173.789,33C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTA DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA	2.723.625,43D
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85D
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58D
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.723.625,43C
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85C
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58C
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.797.507,49D
ATIVO CIRCULANTE	2.315.336,88D
DISPONÍVEL	1.971.153,84D
CAIXA	1.971.153,84D
CAIXA GERAL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.555,73D
BANCO DO BRASIL	1.546,09D
BANCO DO SICOOB	1.280,50D
BANCO DO NORDESTE	29.811,91D
BANCO DO NORDESTE 124.563-8	2.917,23D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	308.627,31D
APLICAÇÃO SICOOB	4.900,00D
OUROCAP	5.583,63D
APLICAÇÃO BNB 124.699-5	27.180,21D
APLICAÇÃO BNB 117.641-5	28.331,16D
BB RENDE FACIL	242.632,31D
CLIENTES	1.791.644,81D
DUPLICATAS A RECEBER	1.791.644,81D
CARTAO DE CREDITO	518.268,81D
MUNICIPIO DE ARARUNA	244.426,00D
MUNICIPIO DE REMIGIO	1.028.950,00D
ESTOQUE	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	690.525,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.376.281,84D
INVESTIMENTOS	1.039.098,02D
INVESTIMENTOS - BANCO	1.000.592,88D
BB CP AUTOMATICO	1.000.592,88D
CONSORCIOS	38.505,14D
CONSORCIOS	38.505,14D
IMOBILIZADO	337.183,82D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.080,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.080,90D
VEÍCULOS	270.921,62D
VEÍCULOS	270.921,62D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	191.818,70C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	72.856,17C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	118.962,53C
TOTAL ATIVO	6.173.789,33D
PASSIVO	1.277.121,96C
PASSIVO CIRCULANTE	273.731,27C
FORNECEDORES	273.731,27C
FORNECEDORES	69.000,00C
MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME	19.339,99C
GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	2.213,50C
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	25.581,91C
PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	22.792,90C
GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	16.000,65C
INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	8.847,12C
FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA	3.958,61C
PLASTEX IND. COM. DE MAT. PLASTICOS LTDA	9.098,39C
MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	5.994,37C
FABER - IND. E COM. DE MOVEIS - EIRELI	1.469,98C
SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - EPP	1.708,56C
EKLOG TRANSPORTES LTDA	67.774,00C
E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA	950,00C
MARFIMETAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA	10.597,65C
BPK REPRESETACOES E COMERCIO LTDA	834,00C
GRAN SAT COM. DE ELETRO ELETRONICO EIRELI	1.000,00C
MARCOS AUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	771,99C
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal
Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58400273
Município: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20
Inscrição Estadual.....: 161444849
Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005
Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME: FERLA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2101938 - SSP - PB

CPF: 029.882.114-18 DATA NASCIMENTO: 20/03/1977

FILIAÇÃO: PEDRO GOMES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO GUINARAES SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 81040584705 VALIDADE: 12/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854174457

OBSERVAÇÕES

Ferla Silva de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 19/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 51844736831 PB041530195

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601572652. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à **Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.**



CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
 PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601572652. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/08/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16 - Loja 06 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcides Sales Junior
 Tabelião
 Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: ABM44198-11XP
 Consulte a autenticidade em <https://sistema.digital.tpi.br>

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16 - Loja 06 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcides Sales Junior
 Tabelião
 Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
PERLA SILVA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: ABM44198-COVQ
 Consulte a autenticidade em <https://sistema.digital.tpi.br>

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB N° 25900220725. PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725. EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150268742

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmínio Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **segunda alteração contratual**, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na **Rua Severino Martins, 5 – Centro – Patos-PB – CEP: 58.700-130**, com destaque de capital no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para efeitos fiscais.

Parágrafo 1º - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Maranhão do Herval, 16 - Loja 6 - Galvina
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital ABJ53218-R0TH
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Maranhão do Herval, 16 - Loja 6 - Galvina
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
PERLA SILVA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital ABJ53217-01B8
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº
 20150216823.
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FBL50216823

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **primeira alteração contratual**, mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987b2acb5b08cab030b31bf9426d5760bc16e0c3e9f590a76f703a8dd5d0a7aaa9bc
c7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande (PB), 04 de setembro de 2012.

Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2012 SOB Nº 25200587421 Protocolo: 12/092574-5, DE 05/09/2012</p>
<p>EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP</p>	<p><i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL</p>



<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-8 R. Visconde de Albuquerque, 114 - Centro - CEP 51.020-000 - Campina Grande, PB - Brasil - Tel. (51) 3324-1111 - Fax: (51) 3324-1112</p>	<p>Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p> <p>Cód. Autenticação: 22782208171238110298-3; Data: 22/08/2017 12:45:37</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68940-Y2S3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>
---	--

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

CLÁUSULA 4ª A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** e **PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002

CLÁUSULA 8ª O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA 9ª O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 11ª Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 12ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)



(Handwritten signatures and stamps)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.

Empresário com sede na Rua José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2º via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18 residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 3ª O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** sede e transfere 40% (Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida **PERLA SILVA DE LIMA** assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	60 quotas.....	R\$60.000,00
PERLA SILVA DE LIMA	40 quotas	R\$40.000,00

-retentim Municipal de Campina Grande
Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
de Documento Digital

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-9
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 22782208171238110298-1; Data: 22/08/2017 12:45:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68942-6J6T; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tribunal Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.484-9	SITUAÇÃO ATIVO	09/09/2011 Portaria 00039/2011/RCG - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
NOME FANTASIA EMILLY DEPOSITO FECHADO		
CNPJ/CPF 07.239.645/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520058742-1	
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-273	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
PRINCIPAL 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
SECUNDARIO 4754-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS
3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/03/2005
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JANNAILSON FERREIRA DE LIMA PERLA SILVA DE LIMA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/11/2024
CONTROLE 202405230839566336	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024 08:39:56

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C42-0A63-894B-5E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 11:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 429650 / CMC: 429650 **Nº do CGM:** 2108723
Nome Completo: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: EMILLY
CNPJ / CPF: 07.239.645/0001-20 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MIGUEL COUTO **Numero:** 203
Complemento: **Bairro:** CENTRO

Data de Abertura: 01/03/2005 **Data de Validade:** 19/03/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721163 Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 721437 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 722043 Reparação de artigos do mobiliário
 721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 721822 Comércio varejista de móveis
 720999 Fabricação de estruturas metálicas
 721440 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 721864 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Campina Grande, 19 de Março de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52> e informe o código 0C42-0A63-894B-5E52





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensão contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definidas por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sobrado - PB, 14 de Maio de 2024.

ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 11698



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00012/2024

Aos 12 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ n° 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E.

CNPJ: 07.239.645/0001-20

TOTAL: 709.000,00

1 - MOVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannels Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos pannels é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e pannel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos pannels laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.	GEBBWORK	UND	120
2	Mesa Angular Pé Pannel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannels Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos pannels é encabeçado	GEBBWORK	UND	20

	<p>com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR 1330 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H);</p>	GEBBWORK	UND	80

CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17				
4	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de pannel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e pannel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	GEBBWORK	UND	10
5	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as</p>	GEBBWORK	UND	20

	<p>extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarelo a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafusos minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	GEBBWORK	UND	20
7	<p>Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado</p>	GEBBWORK	UND	20

	<p>branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>			
8	<p>Armário alto Tambo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tambo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tambo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	GEBBWORK	UND	60
9	<p>Armário estante Tambo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tambo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada</p>	GEBBWORK	UND	30

	<p>do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>			
10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	GEBBWORK	UND	60
11	<p>Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC</p>	GEBBWORK	UND	60

(Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. PAINEL Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tempo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17		
Total do Lote 1		709.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sobrado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E..
07.239.645/0001-20
Valor: R\$ 709.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E.

**EMILLY
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE MOVEIS
LTDA:072396
45000120**

Assinado digitalmente por EMILLY
INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA:07239645000120
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PB, L=
Campina Grande, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, OU=36508740000180
.OU=Certificado Digital, OU=
Certificado Pj A1, CN=EMILLY
INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA:07239645000120
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.06.13 11:51:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Sobrado
 Prefeitura Municipal de Sobrado
 Pregão Eletrônico - 12/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
15/05/2024 12:26	15/05/2024 13:00	24/05/2024 11:00	29/05/2024 10:59	29/05/2024 11:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							



0001	<p>MESA RETANGULAR PE PAINEL TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO E ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAI0 DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT. PAINÉIS LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DOS PAINÉIS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O PAINEL FRONTAL É ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DISTANCIADORES EM TERMOPLÁSTICO PS4I (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) INJETADO COM ACABAMENTO GRAFITE, COM MEDIDA DE 80X25X10MM, O MESMO SERÁ UTILIZADO ENTRE O TAMPO E PAINEL LATERAL PARA O AUXÍLIO DE PASSAGEM DE CABEAMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADA AMARELA A MESMA SENDO TOTALMENTE IMPREGNADA NAS PEÇAS E PARAFUSO MINIFIX EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, COM CONJUNTO DO TAMBOR MINIFIX Ø15MM PRODUZIDO EM INJ</p>	890.00	120.0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	--------	-------------	--------	-------------



0002	<p>MESA ANGULAR PE PAINEL TAMPO EM FORMATO ANGULAR, SENDO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAIO DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT. PAINÉIS LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DOS PAINÉIS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O PAINEL FRONTAL É ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. A COLUNA DE CANTO EM CHAPA DE AÇO CARBONO FINA FRIO 1,2MM SAE1008 SENDO EM SEU COMPRIMENTO DOBRADA DE FORMA SEXTAVADA, COM ABERTURA INTERNA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO, EM SUA PARTE CENTRAL SENDO UTILIZADA UMA TAMPA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO 0,75MM SAE1008, A MESMA PODENDO SER SACÁVEL. ESTRUTURA UNIDA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM UM PRÉ-TRATAMENTO POR UM PROCESSO DE BANHO CONTENDO DESENGRAXANTE A BASE DE SODA PARA A RETIRADA NUM TOTAL DOS ÓLEOS DO AÇO, LOGO PASSA POR UM ENXAGUE E</p>	2.320,00	20,0000 UN	Acelto	Menor Preço
------	--	----------	------------	--------	-------------



0003	<p>MESA RETANGULAR PE METÁLICO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAIO DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O PAINEL FRONTAL E ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. OS PÉS METÁLICOS SÃO COMPOSTOS POR BASE ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO FINA FRIO 1,9MM SAE1008, SENDO CONFORMADA COM SUAS ARESTAS ARREDONDADAS, SENDO ASSIM SEM NECESSIDADES DE USO DE PONTEIRA PLÁSTICA. EM SUA PARTE INFERIOR SÃO SOLDADOS SUPORTES COM REBITE 5/16" PARA COLOCAÇÃO DE SAPATAS. COLUNA DOBRADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO FINA FRIO 1,2MM SAE1008 SENDO EM SEU COMPRIMENTO DOBRADA DE FORMA SEXTAVADA, COM ABERTURA INTERNA PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO. EM SUA PARTE CENTRAL SENDO UTILIZADA UMA TAMPA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO 0,75MM SAE1008, A MESMA PODENDO SER SACÁVEL. TRAVESSA SUPERIOR EM FERRO CHATO EM 1 1/2"X1/4" EM AÇO FINA FRIO MEDINDO 460X38X6,35MM SAE1008. ESTRUTURA UNIDA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS RECEBEM UM PRÉ-TRATAMENTO POR UM PROCESSO DE BANHO CONTENDO DESENGRAXANTE A BASE DE SODA PARA A RETIRADA NUM TOTAL DOS ÓLEOS DO AÇO, LOGO PASSA POR UM ENXAGUE E REFINADOR E UM BANHO DE FOSFATO DE ZINCO, ASSIM SENDO ENXAGUADO EM DUAS IMERSÕES E SECADO PARA A</p>	1.220,00	80.0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	----------	------------	--------	-------------



0004	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR BOTE</p> <p>TAMPO EM FORMATO BOTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAIOS DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT. EM SEU TAMPO POSSUI RECORTE RETANGULAR PARA ACOPLAMENTO DE UMA CAIXA DE TOMADA. CAIXA TOMADA ELÉTRICA CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO ABS (ANTICHAMAS), SENDO UMA PEÇA ÚNICA, (TAMPA E LEITO) MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 90°, FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, LEITO COM 04 RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 OU RJ11, OS MESMOS RECEBEM ESPELHO PARA MELHOR APLICAÇÃO, ALEM DE 02 PONTOS PARA HDMI OU USB, TODOS OS PONTOS SEM CONECTORES.</p> <p>PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O PAINEL FRONTAL É ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, PRODUTO DOTADO DE PAINEL FRONTAL DUPLO PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO HORIZONTAL E ASSIM FICANDO AS CAIXAS DE TOMADAS TOTALMENTE ESCONDIDAS SEM NENHUM PROBLEMA DE VISUALIZAR CABOS. OS PÉS METÁLICOS SÃO COMPOSTOS POR BASE ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO FINA FRIO 1,9MM SAE1008, SENDO CONFORMADA COM SUAS ARESTAS ARREDONDADAS, SENDO ASSIM SEM NECESSIDADES DE USO DE PONTEIRA PLÁSTICA, EM SUA PARTE INFERIOR SÃO SOLDADOS SUPORTES COM REBITE 5/16"</p>	3.580,00	10,0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	----------	------------	--------	-------------



0005	<p>MESA REUNIÃO CIRCULAR TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO E ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAIO DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT. EM SEU TAMPO POSSUI UM RECORTE RETANGULAR PARA ACOPLAMENTO DE UMA CAIXA DE TOMADA, CAIXA TOMADA ELÉTRICA (01 PEÇA) CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO ABS (ANTICHAMAS), SENDO UMA PEÇA ÚNICA, (TAMPA E LEITO) MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 90°, FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, LEITO COM 04 RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 OU RJ11. OS MESMOS RECEBEM ESPELHO PARA MELHOR APLICAÇÃO, ALEM DE 02 PONTOS PARA HDMI OU USB, TODOS OS PONTOS SEM CONECTORES. PAINÉIS LATERAIS CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DOS PAINÉIS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. OS PAINÉIS SÃO EM FORMATO DE CAIXA, MAS COM AS EXTREMIDADES ALONGADAS PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DA MESA E ASSIM TAMBÉM DEIXANDO ESPAÇO INTERNO TOTALMENTE LIVRE PARA O ACESSO AOS CABOS DA CAIXA DE TOMADAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADA AMARELA A MESMA SENDO TOTALMENTE IMPREGNADA NAS PEÇAS E PARAFUSO MINIFIX EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, C</p>	1.130,00	20,0000 UN	Acerto	Menor Preço
------	---	----------	------------	--------	-------------



0006	<p>ARMARIO BAIXO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMETRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 01 PRATELEIRA MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINAD</p>	1.020,00	20,0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	----------	------------	--------	-------------



0007	<p>ARMÁRIO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMINICO, COM ESPESURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMINICO, COM ESPESURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTO RNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RÚIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA E ESQUERDA POSSUI FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4, CORPO (02 LATERAIS, 02 DIVISÓRIAS, 03 FUNDOS, 01 BASE E 03 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESURA, REVESTID</p>	1.690,00	20.0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	--	----------	------------	--------	----------------



0008	<p>ARMÁRIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS (3 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORE</p>	1.495,00	60,0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	--	----------	------------	--------	-------------



0009	<p>ARMARIO ESTANTE TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT- MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM SEIS DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICAS 50 X 25 X 1.5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLO</p>	1.435,00	30,0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	---	----------	------------	--------	----------------



0010	<p>ARMARIO EXTRA ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTETICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 1MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM OITO DOBRADIÇAS (4 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NA PRATELEIRA FIXA POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA M4. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE, 01 PRATELEIRA FIXA E 03 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MA</p>	2.590,00	60.0000 UN	Aceito	Menor Preço
------	--	----------	------------	--------	-------------

Página 11 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



0011	<p>MESA RETANGULAR PE PAINEL TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 2,5MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, SENDO A MESMA COM RAIO DE 2,5 MM CONFORME A NORMA DA ABNT. PAINÉIS LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DOS PAINÉIS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM PARTICULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMINICO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,2MM. O PAINEL FRONTAL É ENCABEÇADO NOS TOPOS APARENTES COM BORDA PVC (POLYVINYL CHLORIDE) 0,45MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DISTANCIADORES EM TERMOPLÁSTICO PSAl (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) INJETADO COM ACABAMENTO GRAFITE, COM MEDIDA DE 80X25X10MM. O MESMO SERÁ UTILIZADO ENTRE O TAMPO E PAINEL LATERAL PARA O AUXÍLIO DE PASSAGEM DE CABEAMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA METÁLICA EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADA AMARELA A MESMA SENDO TOTALMENTE IMPREGNADA NAS PEÇAS E PARAFUSO MINIFIX EM ZAMAC COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO, COM CONJUNTO DO TAMBOR MINIFIX Ø15MM PRODUZIDO EM INJ</p>	1.100,00	60.0000 UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		717.550,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/05/2024 - 12:25	EDITAL_PE_012-2024.pdf
15/05/2024 - 12:32	EDITAL_PE_012-2024_RETIFICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/05/2024 - 14:41:28	Envio de Propostas Readequadas 12/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 17:00.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Codigo verificador: 919693

Página 12 de 40



29/05/2024 - 16:12:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 10:36:53	Documentos solicitados para o processo 12/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 11:57:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 14:06:37	Envio de Propostas Readequadas 12/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/06/2024 às 15:00.
03/06/2024 - 14:06:56	Documentos solicitados para o processo 12/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 14:55:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 17:32:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 11:13:28	Envio de Propostas Readequadas 12/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/06/2024 às 10:00.
04/06/2024 - 11:13:50	Documentos solicitados para o processo 12/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 12:43:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 12:44:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 12:47:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 12:57:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 13:03:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 13:12:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 13:16:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2024 - 14:22:08	Envio de Propostas Readequadas 12/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 10:00.
10/06/2024 - 15:29:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Jannailson Ferreira de Lima M.E. - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 07.239.645/0001-20 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO - CEP: 58400273 - UF: PB - Município: - Telefone: (83) 3331-1722

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		MOVEIS					



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693

Página 13 de 43



0001	<p>Mesa Retangular Pé Painel</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em inj</p>	L-CONTRACT01	GEBBWORK	120.0000 UN	880,00	105.600,00
------	---	--------------	----------	-------------	--------	------------



0002	<p>Mesa Angular Pê Painel</p> <p>Tempo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tempo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT.</p> <p>Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.</p> <p>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1,2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável.</p> <p>Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e</p>	L-CONTRACT02	GEBBWORK	20.0000 UN	2.300,00	46.000,00
------	--	--------------	----------	------------	----------	-----------



0003	<p>Mesa Retangular Pé Metálico</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1,9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de porteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1,2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2"x1/4" em aço fina frio medindo 460x38x6,35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a</p>	L-CONTRACT03	GEBBWORK	80.0000 UN	1.200,00	96.000,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	-----------



0004	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com particulas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto- atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com particulas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt- melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabearmento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1,9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16"</p>	L-CONTRACT04	GEBBWORK	10,0000 UN	3.500,00	35.000,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	-----------



0005	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco. c</p>	L-CONTRACT05	GEBBWORK	20.0000 UN	1.120,00	22.400,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	-----------



0006	<p>Armário baixo</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para melhor fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas</p>	L-CONTRACTA1	GEBBWORK	20,0000 UN	1.000,00	20.000,00
------	--	--------------	----------	------------	----------	-----------



0007	<p>Armário credenza</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestid</p>	L-CONTRACTA2	GEBBWORK	20.0000 UN	1 680,00	33 600,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	-----------



0008	<p>Armário alto</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento.</p>	L-CONTRACTA3	GEBBWORK	60.0000 UN	1.470,00	88.200,00
------	--	--------------	----------	------------	----------	-----------



0009	<p>Armário estante</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflo</p>	L-CONTRACTAS	GEBBWORK	30.0000 UN	1.420,00	42.600,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	-----------

Página 22 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



0010	<p>Armário extra alto</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "aiça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de ma</p>	L-CONTRACTA4	GEBBWORK	60.0000 UN	2.580,00	154.800,00
------	---	--------------	----------	------------	----------	------------



0011	Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em inj	L-CONTRACT06	GEBBWORK	60.0000 UN	1.080,00	64.800,00
------	--	--------------	----------	------------	----------	-----------

TOTAL DO LOTE

R\$ 709.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 709.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Página 24 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



Declaração de inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Mesa Retangular Pé Painel

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em inj

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:07:27	MAD.MTR.PÉ.PAINEL	LAYOUT / LAYOUT	120.0000	R\$1.200,00	R\$ 144.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:51:00	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	120.0000	R\$600,00	R\$ 72.000,00	Sim
Jannalison Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:47:01	L-CONTRACT01	GEBBWORK	120.0000	R\$1.000,00	R\$ 120.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:26:08	M1200P25PP	PANDIN	120.0000	R\$450,00	R\$ 54.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Mesa Angular Pé Painel

Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:08:01	MAD.MTR.PE.PAINEL	LAYOUT / LAYOUT	20.0000	R\$1.300,00	R\$ 26.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:51:20	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20.0000	R\$1.350,00	R\$ 27.000,00	Sim
Jannalison Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:47:44	L-CONTRACT02	GEBBWORK	20.0000	R\$2.500,00	R\$ 50.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:27:01	ETP155155AT	PANDIN	20.0000	R\$990,00	R\$ 19.800,00	Sim

Página 25 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaqrquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



LOTE 0001 - ITEM 0003 - Mesa Retangular Pé Metálico

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2"x1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:08:34	MAD MTR	LAYOUT / LAYOUT	80,0000	R\$1.400,00	R\$ 112.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:51:48	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	80,0000	R\$720,00	R\$ 57.600,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:48:21	L-CONTRACT03	GEBBWORK	80,0000	R\$1.400,00	R\$ 112.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:27:52	M1200AT	PANDIN	80,0000	R\$650,00	R\$ 52.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Mesa reunião retangular bote

Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de pannel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:09:06	MAD MRR	LAYOUT / LAYOUT	10,0000	R\$2.200,00	R\$ 22.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:52:06	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	10,0000	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:48:58	L-CONTRACT04	GEBBWORK	10,0000	R\$3.700,00	R\$ 37.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:29:13	MRPB2600P25PP	PANDIN	10,0000	R\$1.100,00	R\$ 11.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Mesa reunião circular

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o

Página 25 de 42



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, c

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:09:36	MAD.MRRD	LAYOUT / LAYOUT	20.0000	R\$1.400,00	R\$ 28.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:52:37	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20.0000	R\$1.200,00	R\$ 24.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:49:33	L-CONTRACT05	GEBBWORK	20.0000	R\$1.350,00	R\$ 27.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:30:27	MRRAN1100P25PP	PANDIN	20.0000	R\$690,00	R\$ 13.800,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Armário baixo

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:10:11	MAD.AB2P	LAYOUT / LAYOUT	20.0000	R\$1.300,00	R\$ 26.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:52:56	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20.0000	R\$1.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:50:20	L-CONTRACTA1	GEBBWORK	20.0000	R\$1.200,00	R\$ 24.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:31:21	AB700P25	PANDIN	20.0000	R\$620,00	R\$ 12.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Armário credenza

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:11:11	MAD.AB2P1V	LAYOUT / LAYOUT	20.0000	R\$1.400,00	R\$ 28.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:53:56	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	20.0000	R\$1.300,00	R\$ 26.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:50:51	L-CONTRACTA2	GEBBWORK	20.0000	R\$1.900,00	R\$ 38.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:32:23	CREDG03PTP25	PANDIN	20.0000	R\$770,00	R\$ 15.400,00	Sim

Página 27 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



LOTE 0001 - ITEM 0008 - Armário alto

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:11:41	MAD.AA2P	LAYOUT / LAYOUT	60.0000	R\$1.600,00	R\$ 96.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:54:23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	60.0000	R\$1.700,00	R\$ 102.000,00	Sim
Jannalison Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:51:33	L-CONTRACTA3	GEBBWORK	60.0000	R\$1.800,00	R\$ 108.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:33:32	AA1600P25	PANDIN	60.0000	R\$920,00	R\$ 55.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Armário estante

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:12:08	MAD.AA1V	LAYOUT / LAYOUT	30.0000	R\$1.200,00	R\$ 36.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:54:46	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	30.0000	R\$1.600,00	R\$ 48.000,00	Sim
Jannalison Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:52:22	L-CONTRACTAS	GEBBWORK	30.0000	R\$1.750,00	R\$ 52.500,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:34:33	AM1600P25	PANDIN	30.0000	R\$820,00	R\$ 24.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Armário extra alto

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak

Página 23 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de ma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:12:43	MAD.AEA2P	LAYOUT / LAYOUT	60.0000	R\$1.800,00	R\$ 108.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:55:19	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	60.0000	R\$2.400,00	R\$ 144.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:53:06	L-CONTRACTA4	GEBBWORK	60.0000	R\$2.780,00	R\$ 166.800,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:35:33	AA1900AT	PANDIN	60.0000	R\$1.100,00	R\$ 66.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Mesa Retangular Pé Painel

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em inj

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	27/05/2024 - 17:13:12	MAD.MTR	LAYOUT / LAYOUT	60.0000	R\$1.300,00	R\$ 78.000,00	Não
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	28/05/2024 - 15:55:45	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	60.0000	R\$900,00	R\$ 54.000,00	Sim
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	28/05/2024 - 16:53:43	L-CONTRACT06	GEBBWORK	60.0000	R\$1.300,00	R\$ 78.000,00	Não
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	28/05/2024 - 17:36:24	M1500P25PP	PANDIN	60.0000	R\$620,00	R\$ 37.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	60 dias
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	60 dias
NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	60 dias
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	60 dias

Lances Enviados

0001 - MOVEIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/05/2024 - 17:13:13	704.000,00 (proposta)	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	Cancelado
28/05/2024 - 15:55:46	594.600,00 (proposta)	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
28/05/2024 - 16:53:43	813.300,00 (proposta)	07.239.645/0001-20 - Jannailson Ferreira de Lima M.E.	Válido
28/05/2024 - 17:36:25	361.400,00 (proposta)	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:02:56	507.400,00	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	Cancelado
29/05/2024 - 11:06:29	720.000,00	07.239.645/0001-20 - Jannailson Ferreira de Lima M.E.	Válido
29/05/2024 - 11:08:11	361.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado

Página 20 de 46



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



29/05/2024 - 11:10:12	360.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:10:24	719.000,00	07.239.645/0001-20 - Jannailson Ferreira de Lima M.E.	Válido
29/05/2024 - 11:10:50	710.000,00	07.239.645/0001-20 - Jannailson Ferreira de Lima M.E.	Válido
29/05/2024 - 11:10:58	360.980,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:11:19	360.970,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:12:01	360.950,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:13:00	360.940,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:13:38	360.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:14:08	360.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:14:35	360.850,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:15:50	360.840,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:16:24	360.830,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:17:18	360.820,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:18:07	360.800,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:19:00	360.790,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:19:45	360.770,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:20:56	360.760,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:21:08	360.750,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:22:20	360.740,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:22:39	360.700,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:23:16	360.690,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:23:41	360.675,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:24:47	360.660,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:25:08	360.650,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:26:49	360.640,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:28:11	360.600,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:29:20	360.590,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:30:11	360.550,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:30:53	360.540,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:31:33	360.520,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:32:20	360.510,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:32:48	360.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:33:39	360.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:34:05	360.450,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:34:58	360.440,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:35:15	360.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:35:54	360.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado

Página 39 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



29/05/2024 - 11:37:00	360.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:37:59	360.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:38:38	360.280,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:39:38	360.270,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:39:58	360.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:41:41	360.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:41:58	360.150,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:42:43	360.140,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:43:04	360.100,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:44:05	360.090,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:44:31	360.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:45:47	359.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:46:19	359.980,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:47:54	359.970,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:48:23	359.950,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:49:24	359.940,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:50:03	359.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:50:47	359.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:51:26	359.800,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:52:49	359.790,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:53:23	359.700,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:54:12	359.690,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:54:32	359.680,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:55:17	359.670,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:55:55	359.600,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:56:38	359.590,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:57:11	359.580,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 11:59:09	359.570,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 11:59:40	359.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:00:19	359.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:00:44	359.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:01:13	359.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:01:31	359.380,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:02:00	359.370,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:02:16	359.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:03:36	359.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:04:07	359.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado

Página 31 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



29/05/2024 - 12:04:48	358.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:05:12	358.975,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:05:52	358.960,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:06:15	358.950,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:06:44	358.940,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:07:29	358.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:08:06	358.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:08:17	358.850,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:08:34	358.840,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:09:07	358.800,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:09:47	358.790,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:10:28	358.700,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:11:08	358.690,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:11:44	358.640,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:12:35	358.630,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:13:14	358.600,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:13:45	358.590,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:14:01	358.580,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:14:50	358.570,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:15:34	358.550,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:16:12	358.540,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:16:40	358.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:17:20	358.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:17:56	358.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:18:50	358.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:19:07	358.380,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:20:06	358.370,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:20:15	358.350,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:21:13	358.340,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:21:30	358.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:22:41	358.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:22:56	358.280,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:23:30	358.270,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:23:56	358.250,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:24:50	358.240,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:25:07	358.230,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:25:52	358.220,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado

Página 32 de 39



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



29/05/2024 - 12:26:07	358.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:26:48	358.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:27:41	358.174,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:28:16	358.160,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:28:53	358.150,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:29:19	358.140,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:30:08	357.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:30:51	356.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:31:06	355.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:31:49	354.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:32:02	354.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:33:31	353.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:33:52	352.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:35:01	351.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:35:11	350.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:36:52	349.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:37:26	348.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:38:36	347.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:38:51	347.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:39:47	346.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:40:01	346.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:41:16	345.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:41:36	345.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:42:40	344.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:43:02	343.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:44:15	342.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:44:52	341.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:45:50	340.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:46:17	337.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:47:32	336.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:47:54	335.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:49:16	334.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:49:38	333.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:50:36	332.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:50:49	331.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:52:05	330.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:52:23	330.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado

Página 53 de 50



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
Código verificador: 919693



29/05/2024 - 12:53:43	329.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:53:57	328.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:55:23	327.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:55:54	327.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:56:57	326.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:57:27	325.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 12:58:45	324.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 12:59:08	323.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:00:23	322.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:00:55	321.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:02:12	320.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:02:32	318.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:03:49	317.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:04:02	316.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:05:38	315.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:05:48	314.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:06:59	313.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:07:34	312.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:08:40	311.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:08:51	310.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:10:17	309.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:10:35	309.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:12:06	309.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:12:30	309.850,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:13:47	309.840,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:14:11	309.800,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:15:19	309.790,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:15:45	309.750,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:16:44	309.740,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:16:57	309.700,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:18:18	309.690,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:18:41	309.550,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:19:39	309.540,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:20:07	309.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:21:11	309.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:21:40	309.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:22:56	309.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado

Página 34 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



29/05/2024 - 13:23:36	309.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:24:52	309.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:25:27	309.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:26:45	309.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:27:02	309.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:28:25	308.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:28:36	308.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:29:06	307.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:29:25	307.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:30:32	307.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:30:53	307.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:31:20	307.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:31:36	307.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:32:29	307.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:34:00	307.279,95	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:35:29	307.260,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:36:03	307.150,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:37:18	307.140,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:37:59	307.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:39:11	306.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:39:28	306.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:40:48	306.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:40:58	306.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:42:10	306.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:42:22	306.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:43:44	306.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:44:03	306.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:45:14	305.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:45:28	305.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:46:41	304.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:46:55	304.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:48:04	304.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:48:16	304.100,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:49:34	304.090,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:50:33	304.080,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:51:54	304.070,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:52:31	303.980,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado

Página 35 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



29/05/2024 - 13:53:37	303.970,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:54:01	303.800,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:55:05	303.790,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:55:40	303.700,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:56:59	303.690,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:57:17	303.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:58:32	302.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:58:53	302.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:59:17	302.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 13:59:28	302.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 13:59:54	301.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:00:17	301.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:00:44	301.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:01:05	301.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:01:48	301.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:02:16	301.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:02:49	300.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:03:08	300.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:03:34	300.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:04:10	300.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:04:49	300.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:05:37	300.005,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:06:19	299.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:06:43	299.950,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:07:59	299.940,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:08:23	299.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:09:07	299.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:09:49	299.400,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:10:52	299.390,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:11:23	299.300,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:12:00	299.290,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:12:09	299.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:12:41	299.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:13:23	299.180,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:14:14	299.170,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:14:40	299.000,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:15:32	298.990,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado

Página 38 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



29/05/2024 - 14:16:02	298.900,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:17:06	298.890,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:17:38	298.500,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:18:30	298.490,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:19:05	298.200,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:19:18	298.190,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:19:49	298.100,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:21:05	298.090,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:21:20	298.080,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:22:16	298.070,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:22:44	298.050,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:23:49	298.040,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
29/05/2024 - 14:24:10	298.020,00	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	Cancelado
29/05/2024 - 14:24:49	298.010,00	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Cancelado
10/06/2024 - 15:29:47	709.000,00	07.239.645/0001-20 - Jannailson Ferreira de Lima M.E.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/06/2024 - 11:57:33	01.034.997/0001-63 - NILDO FREITAS DANTAS	Documentos solicitados.pdf
0001	03/06/2024 - 14:55:33	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	BOA TARDE SR. PREGOIEIRO.pdf
0001	03/06/2024 - 17:32:03	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	PROPOSTA.pdf
0001	04/06/2024 - 12:43:45	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
0001	04/06/2024 - 12:44:10	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	IBAMA.zip
0001	04/06/2024 - 12:47:56	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	CNPJ.pdf
0001	04/06/2024 - 12:57:56	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	NSR_8094_83_5841_15_4628_15_1200h.pdf
0001	04/06/2024 - 13:03:34	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	RELATORIO_ENSAIO_MADRI.pdf
0001	04/06/2024 - 13:12:39	02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	BERNECK.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Layout Móveis Para Escritório Ltda	28/05/2024 - 14:52	Marcos Ricardo Costi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
Jannailson Ferreira de Lima M.E.	28/05/2024 - 16:45	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Página 37 de 40



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23.
 Código verificador: 919693



CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	28/05/2024 - 17:46	INGRIDY IASCARA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
NILDO FREITAS DANTAS	28/05/2024 - 18:10	Nildo Freitas Dantas	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/06/2024 - 14:06:01	NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	Item 0001 - MOVEIS
Desclassificação: AS DECLARAÇÕES ANEXADAS SÃO RESTRITAS APENAS AO MUNICIPIO DO CONDE			
04/06/2024 - 11:12:45	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	Item 0001 - MOVEIS
Desclassificação: não foi anexado os laudos conforme edital			
10/06/2024 - 14:21:53	Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	Abrangendo todo o processo

A empresa ora vencedora apresentou sua documentação sob autenticação do cartório Azevedo bastos, onde o mesmo se encontra com seus trabalhos de autenticidade estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital, motivo qual, a ora vencedora, dessa forma a mesma está desrespeitando a peça editalícia, em especial seu item 12.14.2, portanto em sendo lei, o presente edital e todos seus anexos, está atrelado a Administração, estritamente o subordinando-o, a cumprir com seu inteiro teor Outrossim RELATÓRIO DE ENSAIO N°312-0619, em suas notas (Uma cópia eletrônica deste Relatório é arquivada durante 3 anos.), o mesmo foi emitido em 10 de junho de 2019.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2024 - 10:22	-	-

0001 - MOVEIS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	29/05/2024 - 14:39:36	Registramos intenção de recurso.	Indeferido
02.604.236/0001-62 - Layout Móveis Para Escritório Ltda	11/06/2024 - 10:08:10	Prezados(a), registramos tempestivamente intenção de recorrer, pois a nossa documentação atendeu na íntegra ao solicitado em edital, e contra a habilitação da atual arrematante visto que a mesma não apresentou todos os requisitos exigidos no edital e seus anexos, demais observações serão apresentadas em nossa peça Recursal. A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, PAR 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, PAR 1º, do Decreto 5.450/2005. Pedimos e aguardamos deferimento.	Indeferido

Justificativa: A decisão se dá em razão de não identificar qualquer irregularidade no processo licitatório que comprometa a lisura e transparência do certame. Dessa forma, a comissão mantém sua postura ética e transparente, respeitando as normas e procedimentos estabelecidos.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - MOVEIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	NILDO FREITAS DANTAS	01.034.997/0001-63	Desclassificado	298.010,00
2º	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/0001-04	Desclassificado	298.020,00
3º	Layout Móveis Para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62	Desclassificado	507.400,00
4º	Jannailson Ferreira de Lima M.E.	07.239.645/0001-20	Arrematante	709.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 14:20:23
Código verificador: 919693



Data	Apelido	Frase
15/05/2024 - 12:32:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 012-2024 RETIFICADO.pdf) em 15/05/2024 às 12:32.
29/05/2024 - 11:00:24	Pregoeiro	Bom dia, vamos iniciar a reunião
29/05/2024 - 11:00:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/05/2024 - 11:01:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/05/2024 - 11:01:07	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/05/2024 - 11:01:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/05/2024 - 11:01:07	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/05/2024 - 11:01:21	Pregoeiro	Vamos iniciar a fase de lances.
29/05/2024 - 11:01:33	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/05/2024 - 11:01:33	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/05/2024 - 12:07:26	Pregoeiro	pedimos que sejam mais objetivos no lance
29/05/2024 - 12:45:47	Pregoeiro	sejam mais objetivos nos lances
29/05/2024 - 14:26:51	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
29/05/2024 - 14:30:17	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante NILDO FREITAS DANTAS - ME com lance de R\$ 298.010,00.
29/05/2024 - 14:30:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 14:40.
29/05/2024 - 14:39:36	Sistema	O fornecedor Layout Móveis Para Escritório Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
29/05/2024 - 14:41:28	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2024 às 17:00.
29/05/2024 - 14:42:16	Pregoeiro	Vamos Suspende e Voltaremos dia 03/06/2024 as 10h:00m para dar continuidade ao certame
29/05/2024 - 14:42:47	Pregoeiro	e fica aberto o prazo para o envio da proposta readequada.
29/05/2024 - 14:43:46	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
29/05/2024 - 16:12:00	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada
29/05/2024 - 16:14:49	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
03/06/2024 - 10:23:42	Pregoeiro	Bom dia, vamos dar continuidade
03/06/2024 - 10:36:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/06/2024.
03/06/2024 - 10:36:53	Sistema	Motivo: Para garantir todas as características solicitadas as propostas devem ser apresentados junto com todos os laudos solicitados em cada item do presente edital
03/06/2024 - 11:35:16	Pregoeiro	caso a empresa não apresente, iremos solicitar do segundo colocado.
03/06/2024 - 11:57:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2024 - 12:08:55	Pregoeiro	vamos analisar e voltaremos as 14h:00m
03/06/2024 - 14:06:01	Sistema	O fornecedor NILDO FREITAS DANTAS foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
03/06/2024 - 14:06:01	Sistema	Motivo: AS DECLARAÇÕES ANEXADAS SÃO RESTRITAS APENAS AO MUNICIPIO DO CONDE
03/06/2024 - 14:06:01	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA com lance de R\$ 298.020,00.
03/06/2024 - 14:06:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/06/2024 às 15:00.
03/06/2024 - 14:06:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 03/06/2024.
03/06/2024 - 14:06:57	Sistema	Motivo: Para garantir todas as características solicitadas as propostas devem ser apresentados junto com todos os laudos solicitados em cada item do presente edital
03/06/2024 - 14:55:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2024 - 14:56:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 04/06/2024.
03/06/2024 - 14:56:41	Sistema	Motivo: Sim, ficará aberto até amanhã
03/06/2024 - 14:57:07	Pregoeiro	Boa tarde e até amanhã.
03/06/2024 - 17:32:03	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/06/2024 - 10:20:03	Pregoeiro	Bom dia, vamos dar continuidade
04/06/2024 - 11:12:45	Sistema	O fornecedor CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/06/2024 - 11:12:45	Sistema	Motivo: não foi anexado os laudos conforme edital
04/06/2024 - 11:12:45	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Layout Móveis Para Escritório Ltda com lance de R\$ 507.400,00.
04/06/2024 - 11:13:28	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/06/2024 às 10:00.
04/06/2024 - 11:13:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 05/06/2024.
04/06/2024 - 11:13:50	Sistema	Motivo: Para garantir todas as características solicitadas as propostas devem ser apresentados junto com todos os laudos solicitados em cada item do presente edital
04/06/2024 - 11:14:59	Pregoeiro	fica aberto para o envio da proposta com laudos, até amanhã 05/06/2024 as 10h:00m
04/06/2024 - 12:43:45	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/06/2024 - 12:44:10	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.

Página 39 de 40



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.239.645/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMELLY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-273	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILLYINDUSTRIAECOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9988-4090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 08:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22780210190843530599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987698ee264ad10c2794f1fd1f2d6d85c41dcba6c198be34a456061188f24786138cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, estabelecida Na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande, PB, inscrita no CNPJ:07.239.645/0001-20 e Inscrição Estadual:16.144.484-9, forneceu o item abaixo discriminado. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR. CARTEIRA COM CADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, CADEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. ASSENTO MEDINDO 40 CM L X 38 CM DE COMPRIMENTO. ENCOSTO MEDINDO 40 X 19 CM. MESA EM MDF MEDINDO 60 CM X 40 CM X 1,5 CM FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. E GRADIL PARA LIVROS EM AÇO MACIÇO ¼ EM SOLDA ELETRÔNICA MIG. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CINZA.	EMILLY EMI 304-B	UND	500

Sertânia, 01 de Outubro de 2019

Valdilene Góis de Siqueira
 Nome **Valdilene Góis de Siqueira** Secretária de Educação
 CPF **861.995.444-04** Matr: 0297-2
 Cargo **Secretaria de Educação**

Cartório de Notas e Protesto de Sertânia - Sertânia/PE
 Rua dos Guararapes, Nº 76 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1487
 Maria da Glória Silva Leandro Tabelião cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de VALDILENE GOIS DE SIQUEIRA. Sertânia, 01/10/2019 15:45:19.
 em testemunho da verdade, Total: 4,91.
 RC40013-3

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior
 Seio Digital: 0074948.XX99201905.00162
 Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS - CEF Nº 10.141/2019
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, III, do art. 1º, § 1º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 8º do art. 31
 da Lei Estadual 7.720/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 22780210190843530599-1; Data: 02/10/2019 08:47:25
 Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE28064-XU24;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Travessa Coronel Siqueira Campos, 28 - Centro- Sertânia-PE. CEP: 56.600-000 - Telefone: (87) 3841-0708 ou 0709
 CNPJ: 31.431.043/0001-55.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110370-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987ecc3d2446cb4f63d5cc12dd24eb41ff67bd03056ee35c8be7a43091ed8570fd0cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-2
 Av. Presidente Dutra, 100 - Bairro: São João - CEP: 53.050-000 - Recife - PE - Brasil - Tel: (51) 3241.3000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110370-1; Data: 22/08/2017 12:45:39

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68943-PZRQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Des. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande – PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 – Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 0031/2014**, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ: 08.867.780/0001-83

Rua José Maroja, 259

Pilar - PB - CEP: 58.338-000 - PILAR

Regina Celia C. de Araújo
 CPF: 690.040.484-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DO UNIA UNIA UNIA
 OFÍCIO - COMARCA DE PILAR - PB

Reconheço a firma de Regina Celia C. de Araújo

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB

por autenticidade. Dou fé. Em fé! de verdade

Elaine Cristina E. da Silva

Pilar 25 / 05 / 2015

Tabela Substituta

TABELA

SELO DIGITAL
 ABL32341 - HB0C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bfff60d9c858575614643b987d13608e817a613b607c3c72215a0de01d8e03209b022aacf4ac21f4d2e02c401cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio Grande do Norte Governo Municipal de Parelhas CONSOLIDADO		RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO CONTRATO Nº 20130594		Pag.: 1
CONTRATADO: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.		Processo de compra pregão nº 0073-023/13-PMP		
Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2 MODELO PROINFANCIA	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
006679	MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
006688	CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
006692	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1 MODELO PROINFANCIA	6,0000 UNIDADE	155,000	930,00
006694	MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3 MODELO PROINFANCIA	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
006695	MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
006696	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10,0000 UNIDADE	66,000	660,00
006699	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700	CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703	MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS-M4 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006706	MESA DE TRABALHO - M6	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707	CADEIRA-CRIANÇAS 5 E 6 ANOS C5 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
006711	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C6 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
006712	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2 MODELO PROINFANCIA	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00
Total geral :				15.632,00

10/08

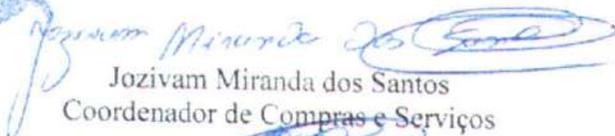


 <p>Parelhas - RN</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARELHAS SETOR DE LICITAÇÃO CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81 Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000 Tel : (84)3471-2540, Ramal 203 Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com</p>
--	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.


Jozivam Miranda dos Santos
 Coordenador de Compras e Serviços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987388a7bccdb770b31350a0b4a0eb82dec363cf5397a4788402fe798e57e215a92cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





51	REFRIGERADOR 450 LITROS, 02 PORTAS	04 UND
52	REFRIGERADOR Frostfree, 360 LITROS, 02 PORTAS	06 UND
53	REFRIGERADOR PORTA UNICA CAPACIDADE 300 A 400 LITROS	02 UND
56	TV 20" TELA PLANA	02 UND
57	TV 22" TELA PLANA	03 UND
58	TV 29" TELA PLANA	02 UND
59	TV DE PLASMA DE 17" POLEGADAS	04 UND
60	TV DE PLASMA DE 29" POLEGADAS	04 UND
61	TV DE PLASMA DE 40" POLEGADAS	04 UND
62	VENTILADOR COLUNA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
63	VENTILADOR DE MESA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND
64	VENTILADOR DE PE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
65	VENTILADOR PAREDE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.

Evandto Pereira Leite
TESOUREIRO
CPF 052.373.664-07



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
03	APARELHO DE FAX	10 UND
04	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
05	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLIT R	15 UND
06	ARMÁRIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE AÇO COM FECHADURA E CADERNEIRO	06 UND
07	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 METROS DE ALTURA P/ COZINHA	10 UND
08	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
09	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
10	ARMÁRIO DE COZINHA DE PÉ DE 04 A 06 PARTES TIPO PANELEIRO DE AÇO	06 UND
11	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
12	BALDE LIXO COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS	10 UND
13	BERBEDOURO TIPO GELADIA COM SUPORTE DE PLÁSTICO	14 UND
14	BICAMA BELICHE	06 UND
15	BIRO - 03 GAVETAS COM FECHADURA, 1,20 METRO	10 UND
16	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	60 UND
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50 UND
18	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADEIRA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADEIRA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - COM BRAÇO	10 UND
22	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - SEM BRAÇO	10 UND
23	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO COM POLÍZIO	16 UND
24	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO SEM POLÍZIO	16 UND
25	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA USB MP3 200	06 UND
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA 033	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTEIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS - INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS - INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAOKÊ	05 UND
36	ESTANTE DE AÇO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORÇO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE AÇO COM 06 BÂNDERAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRÃO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGÃO 02 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	10 UND
41	FOGÃO 04 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	06 UND
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF 1.00X0.80	15 UND
46	MESA TIPO BIRO COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRO SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	08 UND
50	RÁDIO COM CD - MP3	05 UND

Evandro Pereira Leite
TESOUREIRO
CPF 062.373.564-27



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 166 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual nº 16.144.484-2, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de **ELETRDOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências de eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo o que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 09 de Dezembro de 2011.

EVANDRO PEREIRA LEITE
 Diretor de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110439-1 a 22782208171238110439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987c95b6dfd8ba99b883b25c434d8970e8ccc2f666d1e5eece5e570cacfb34ff837cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

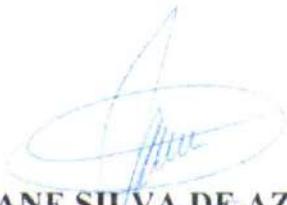


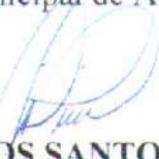


<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade ao longo do tempo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elisio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>unicef EDUCAÇÃO 2009-2012</p>
---	---	--

CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10
MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	10
CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	4

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015.


JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração


ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial PMJS





<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade no mundo certo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>unicef EDIÇÃO 2009-2013</p>
--	---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino da Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande - PB, **ENTREGOU** dentro dos prazos legais os produtos solicitados dentro dos padrões exigidos, em conformidade com os objetos contratuais, assinados entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a empresa acima citada, os objetos abaixo relacionados com os seguintes quantitativos:

PRODUTO	QUANTITATIVO
MESA DE TRABALHO - M6	4
MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	3
CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	40
MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	6
BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7E-E7A9-7A6E-BD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL (CPF 996.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

16	ESTANTE EM AÇO
17	ARQUIVO EM AÇO
18	ARMARIO ALTO EM MDF
19	ARMARIO BAIXO EM MDF
20	ROUPEIRO EM AÇO

Queimadas-PB, 09 de Maio de 2022.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.264/0001-22, situada Rua João Barbosa da Silva, Nº 120 – Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa: **Emilly indústria e Comercio de Moveis LTDA**, com sede na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20, que a mesma forneceu/fornece móveis de escritório para este município.

Atestamos que o fornecimento das mercadorias atendeu satisfatoriamente as necessidades desta edilidade no que diz respeito a qualidade das mercadorias, prazos de entrega e demais condições contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS
2	APARELHO DE SOM
3	GELADEIRA DUPLEX
4	ARMARIO ALTO DE AÇO
5	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
6	CADEIRA PLASTICA
7	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
9	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
10	LONGARINA DE 3 LUGARES
11	LONGARINA DE 4 LUGARES
12	MESA EM L
13	MESA PARA COMPUTADOR
14	MESA DE REUNIÃO
15	BIRO COM 2 GAVETAS

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sobrado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024



JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

RG: 1.696.827

CPF: 019.935.174-05

DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Rua Miguel Couto, 203 – Centro.

CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.

emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269

CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 08:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **07.239.645/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

Certidão emitida às 08:42 de 23/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vB5l.WC0G**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
 INTEGRIDADE DOS CUSTOS**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024


 JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Certidão nº: 35894707/2024
Expedição: 23/05/2024, às 08:39:08
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.239.645/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.239.645/0001-20
Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601271981098974

Informação obtida em 23/05/2024 08:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5462-CDC7-74F8-34B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO FELIX ALMEIDA (CPF 053.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 11:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **24.999/2024** que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, de CNPJ nº **07.239.645/0001-20** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **429650** ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 15 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO FELIX ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.fidoc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9> e informe o código 5462-CDC7-74F8-34B9





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C727.D6C7.B9D1.2B42

Emitida no dia 27/05/2024 às 08:30:43

Nome Empresarial:

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço:

MIGUEL COUTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.144.484-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

203

Complemento:

CEP:

58400-273

CNPJ/CPF:

07.239.645/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.239.645/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:02 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **63C7.A9D4.A1A1.1FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200587421	CNPJ 07.239.645/0001-20	
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07239645000120	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:07239645000120	540829876285701365 4	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contador	00847296431	SUENIA LOPES DE LUCENA:00847296431	499171572916111555 8	01/03/2023 a 29/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.
EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/02/2024 às 15:42:48

BC.58.45.F4.14.7C.D3.19
2A.7B.D1.EC.E1.72.7D.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP
 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	710.842,73 + 0,00	=	0,16

	4.491.913,51		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	710.842,73	=	0,19

	3.781.070,78 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
I.D.C.P. =	710.842,73	=	0,00

	0,00		

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SUENIA LOPES DE LUCENA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00976600
 CPF: 008.472.964-31

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP
 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:46

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	3.559.577,67 + 0,00	=	5,01

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	3.559.577,67	=	5,01

	710.842,73		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	3.559.577,67 - 352.458,20	=	4,51

	710.842,73		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.491.913,51	=	6,32

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	710.842,73 + 0,00	=	0,19

	3.781.070,78		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.904.634,94
VENDE DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.793.977,50
VENDE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 110.057,44
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.018.271,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (205.255,39)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (3.227,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.296.671,47)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (5.573,79)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (443.259,32)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (94.083,65)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.886.363,67
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (4.836.771,96)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.470.902,09)
(-) COMPRAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.365.141,26)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (728,61)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 49.591,71
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.107.277,66)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (36.128,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (18.913,80)
(-) FRETES E GARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.214,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.005.888,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (109.007,38)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (78.120,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.251,57)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.986,27)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (51.324,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.977,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.764,16)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (35,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (96,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.440,08)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (408,20)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (54.000,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.767,94)
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (134.096,63)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.317,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.576,74)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (408,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (105,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.540,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.547,06)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,78)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (101.739,44)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.167,03)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (936,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.388,33)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (110.036,66)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (49.308,74)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (133.632,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (85.460,34)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (47,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (21.585,20)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.827,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.490,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 53,91
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 12.539,09
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 886,46
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (38.026,42)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (23.786,51)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.259,91)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: EMLLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período de Referência: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.209.645/0001-20
Número de Ordem do LRP: 15
Período Selecionável: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various assets and liabilities such as ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DEBITOS, etc.

Este documento é parte integrante do extrato de demonstração de balanço patrimonial de 2023, emitido em 27/06/2024 às 14:20:00, sob o nº de ordem do LRP nº 15.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 07.239.645/0001-20
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	25200587421
CNPJ	07.239.645/0001-20
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305098327 em 17/04/2023, protocolo 249495023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Número de Registro:	25200587421
CNPJ:	07239645000120
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHÃES VASCONCELLOS	PB01111904
07239645000120	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 15:30 SOB Nº
20249495023.
PROTOCOLO: 249495023 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305098327. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Folha: 260

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 58400273
 Município: CAMPINA GRANDE
 Estado: PB
 Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Inscrição Estadual.....: 161444849
 Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005
 Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

 JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

 SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 13:41 SOB Nº 20249510472.
 PROTOCOLO: 249510472 DE 24/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305386845. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 260
Número livro: 0014

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES
Reg. no CRC - PB / PB01111904
CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 259
Número livro: 0014

Notas Explicativas as demonstrações contábeis 31/12/2021

Contexto Operacional:

NOTA 01

A Empresa Emilly Indústria e Comercio de Móveis Ltda EPP, é uma empresa pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Campina Grande, localizada na Rua Miguel Couto, 203, bairro Centro, PB; Cujas principal atividade é a fabricação de Móveis. Sua regência se da pelo contrato social, com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime tributário
Empresa optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilização bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

Pratica contábil adotada pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e Obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas são apuradas por meio de nota fiscais.

NOTA 07

As despesas são apuradas através de nota fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Inscrição: 07.239.645/0001-20
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Folha: 0258
 Número livro: 0014

Página 3 de 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.325.781,85 + 0,00	3,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.325.781,85	3,63
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.325.781,85 - 70.525,75	3,52
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.290.991,63	5,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	0,19
	Passivo Total	3.290.991,63	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	641.542,13	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.649.449,50 + 1.317.549,70	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	641.542,13	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
 CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Página: 0257
 Número livro: 0014

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
VENDA DE IMOBILIZADO	63.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	4.500,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	430,81
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	4.349,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.949.449,50
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.949.449,50
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.949.449,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
 CPF: 007.560.984-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.727.444,10
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE PRODUTOS	449.810,25
VENDA DE MERCADORIAS	6.197.720,58
SERVIÇOS PRESTADOS	79.913,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(969.214,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(156.704,35)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(812.510,33)
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.758.229,42
(-) CMV	(2.041.756,08)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.048.643,21)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(4.349,80)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	11.236,93
(=) LUCRO BRUTO	3.716.473,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.211.844,60)
Despesas Com Vendas	(40.152,57)
DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM ENTREGA	
FRETES E CARRETOS	(40.152,57)
Despesas Administrativas	(743.757,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(157.254,98)
PRÓ-LABORE	(72.720,00)
FÉRIAS	(15.612,50)
INSS	(1,47)
FGTS	(15.250,51)
RESCISÕES	(15.634,73)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(1.843,45)
TAXAS DIVERSAS	(17.207,71)
IMPOSTOS	(89.875,56)
IMPOSTO DE RENDAS PARCELAMENTO	(5.885,46)
SIMPLES NACIONAL	(12.134,11)
IOF	(43,03)
IRRF	(623,45)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.963,98)
ÁGUA E ESGOTO	(3.187,98)
TELEFONE	(5.377,64)
SEGUROS	(7.034,24)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.840,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.044,49)
MATERIAL USO E CONSUMO	(186.165,58)
DEPRECIACIONES	(74.691,06)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.456,65)
DESPESA COM SISTEMA	(4.908,93)
Despesas Financeiras	(55.653,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(16.918,23)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(30.174,83)
DESPESAS BANCARIA	(8.560,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DIVERSAS	
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	259,36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 11:15 SOB Nº 20249495180.
 PROTOCOLO: 249495180 DE 19/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305293774. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MTC IND DE CADEIRAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5.797,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	460.833,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	460.833,31C
IRRF A RECOLHER	251,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	423.935,93C
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	36.645,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.942,53C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.942,53C
INSS A RECOLHER	1.716,32C
FGTS A RECOLHER	2.226,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	538.614,85C
EMPRÉSTIMOS	538.614,85C
EMPRESTIMOS BANCO DO SICCOB	80.577,81C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200172	32.720,57C
EMPRESTIMOS BNB nº 200255	15.526,75C
EMPRESTIMOS BNB Nº 20035	26.313,45C
PRONAMPE - BB	44.808,23C
BB GIRO	138.668,04C
EMPRESTIMOS BANCO DO NORDESTE Nº 9993	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.896.667,37C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	40.000,00C
RESERVAS	1.938.253,51C
RESERVAS DE LUCROS	1.938.253,51C
RESERVA DE LUCROS	1.938.253,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.858.413,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
TOTAL PASSIVO	6.173.789,33C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTA DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA	2.723.625,43D
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85D
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58D
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.723.625,43C
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85C
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58C
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.797.507,49D
ATIVO CIRCULANTE	2.315.336,88D
DISPONÍVEL	1.971.153,84D
CAIXA	1.971.153,84D
CAIXA GERAL	
	35.555,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.546,09D
BANCO DO BRASIL	1.280,50D
BANCO DO SICOOB	29.811,91D
BANCO DO NORDESTE	2.917,23D
BANCO DO NORDESTE 124.563-8	
	308.627,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.900,00D
APLICAÇÃO SICOOB	5.583,63D
OUROCAP	27.180,21D
APLICAÇÃO BNB 124.699-5	28.331,16D
APLICAÇÃO BNB 117.641-5	242.632,31D
BB RENDE FACIL	
	1.791.644,81D
CLIENTES	1.791.644,81D
DUPLICATAS A RECEBER	518.268,81D
CARTAO DE CREDITO	244.426,00D
MUNICIPIO DE ARARUNA	1.028.950,00D
MUNICIPIO DE REMIGIO	
	690.525,80D
ESTOQUE	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	
	1.376.281,84D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.039.098,02D
INVESTIMENTOS	1.000.592,88D
INVESTIMENTOS - BANCO	1.000.592,88D
BB CP AUTOMATICO	
	38.505,14D
CONSORCIOS	38.505,14D
CONSORCIOS	
	337.183,82D
IMOBILIZADO	258.080,90D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.080,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	270.921,62D
VEÍCULOS	270.921,62D
VEÍCULOS	
	191.818,70C
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	72.856,17C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	118.962,53C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	
	6.173.789,33D
TOTAL ATIVO	
PASSIVO	1.277.121,96C
PASSIVO CIRCULANTE	273.731,27C
FORNECEDORES	273.731,27C
FORNECEDORES	69.000,00C
MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME	19.339,99C
GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	2.213,50C
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	25.581,91C
PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	22.792,90C
GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	16.000,65C
INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	8.847,12C
FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA	3.958,61C
PLASTEX IND. COM. DE MAT. PLASTICOS LTDA	9.098,39C
MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	5.994,37C
FABER - IND. E COM. DE MOVEIS - EIRELI	1.469,98C
SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - EPP	1.708,56C
EKLOG TRANSPORTES LTDA	67.774,00C
E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA	950,00C
MARFIMETAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA	10.597,65C
BPK REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	834,00C
GRAN SAT COM. DE ELETRO ELETRONICO EIRELI	1.000,00C
MARCOS AUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	771,99C
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal
Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58400273
Município: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20
Inscrição Estadual.....: 161444849
Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005
Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME: FERLA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2101938 - SSP - PB

CPF: 029.882.114-18 DATA NASCIMENTO: 20/03/1977

FILIAÇÃO: PEDRO GOMES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO GUINARAES SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 81040584705 VALIDADE: 12/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854174457

OBSERVAÇÕES

Ferla Silva de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 19/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 51844736831 PB041530195

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601572652. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à **Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.**



CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
 PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601572652. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/08/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58109-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcides Sales Junior
 Tabelião

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: ABM44198-11XP
 Consulte a autenticidade em: <https://sedi.digital.tpb.br>

SERVIÇO NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58109-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcides Sales Junior
 Tabelião

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
PERLA SILVA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: ABM44198-COVQ
 Consulte a autenticidade em: <https://sedi.digital.tpb.br>

SERVIÇO NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herival, 16
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB N° 25900220725. PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725. EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150268742

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmínio Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **segunda alteração contratual**, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na **Rua Severino Martins, 5 – Centro – Patos-PB – CEP: 58.700-130**, com destaque de capital no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para efeitos fiscais.

Parágrafo 1º - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Maranhão do Maranhão, 15 - Loja 6 - Galvina
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-020 - Fone: (33) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital ABJ53218-R0TH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Maranhão do Maranhão, 15 - Loja 6 - Galvina
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-020 - Fone: (33) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
PERLA SILVA DE LIMA
Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital ABJ53217-0198
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº
20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FBL50216823

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **primeira alteração contratual**, mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987b2acb5b08cab030b31bf9426d5760bc16e0c3e9f590a76f703a8dd5d0a7aaa9bc
c7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande (PB), 04 de setembro de 2012.

Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2012 SOB Nº 25200587421 Protocolo: 12/092574-5, DE 05/09/2012
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP	<i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-8 R. Visconde de Albuquerque, 114 - Centro - CEP 51.020-000 - Campina Grande, PB - Brasil - Tel. 33.33.0000 - Fax: 33.33.1188</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
Cód. Autenticação: 22782208171238110298-3; Data: 22/08/2017 12:45:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68940-Y2S3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

CLÁUSULA 4ª A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** e **PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002

CLÁUSULA 8ª O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA 9ª O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 11ª Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 12ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)



(Handwritten signatures and stamps)



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.
Empresário com sede na Rua José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2º via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18 residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 3ª O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** sede e transfere 40% (Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida **PERLA SILVA DE LIMA** assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	60 quotas.....	R\$60.000,00
PERLA SILVA DE LIMA	40 quotas	R\$40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
DE DOCUMENTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110298-1; Data: 22/08/2017 12:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68942-6J6T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.484-9	SITUAÇÃO ATIVO	09/09/2011 Portaria 00039/2011/RCG - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
NOME FANTASIA EMILLY DEPOSITO FECHADO			
CNPJ/CPF 07.239.645/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520058742-1		NÚMERO 203
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO		BAIRRO CENTRO	
COMPLEMENTO		CEP 58400-273	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE			
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
PRINCIPAL 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
SECUNDARIO 4754-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS		
3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/03/2005		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JANNAILSON FERREIRA DE LIMA PERLA SILVA DE LIMA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/11/2024		
CONTROLE 202405230839566336	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024 08:39:56		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C42-0A63-894B-5E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 11:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 429650 / CMC: 429650 **Nº do CGM:** 2108723
Nome Completo: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: EMILLY
CNPJ / CPF: 07.239.645/0001-20 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MIGUEL COUTO **Numero:** 203
Complemento: **Bairro:** CENTRO

Data de Abertura: 01/03/2005 **Data de Validade:** 19/03/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721163 Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 721437 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 722043 Reparação de artigos do mobiliário
 721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 721822 Comércio varejista de móveis
 720999 Fabricação de estruturas metálicas
 721440 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 721864 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Campina Grande, 19 de Março de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52> e informe o código 0C42-0A63-894B-5E52





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.	UND	120

ETP 2	<p>Mesa Angular Pé Pannel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	UND	20
ETP 3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas</p>	UND	80

	as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H); CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17		
ETP 4	Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de pannel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 ½ x1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e pannel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17	UND	10
ETP 5	Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Pannels laterais confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma	UND	20

	sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.		
ETP 6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	UND	20
ETP 7	<p>Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm.</p>	UND	20

	Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17		
ETP 8	<p>Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	60
ETP 9	<p>Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:</p>	UND	30

CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17			
ETP 10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	60
ETP 11	<p>Mesa Retangular Pé Paineis Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Paineis Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PS/PI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 90x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamak com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamak com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto de tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamak e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	60

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em lote único, formado por 11 itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Sobrado - PB, 09 de Maio de 2024.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ADMINISTRAÇÃO

Sobrado - PB, 09 de Maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria de
Administração 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da
Secretaria FNDE 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361
0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da
Educação Infantil Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura 00.209
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar 08
122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 00.210 SECRETARIA DE CULTURA
13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações
dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das 00.208 DESPORTO E
TURISMO 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de
Atenção Básica 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância 4490.52 99 EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE

Sobrado - PB, 09 de Maio de 2024.


ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das Secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de maio de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 09 de maio de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO – Agente de Contratação

Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 12/2024
Nº PROCESSO ADM. 240513PE00012

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Sobrado, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Wilson Lourenço de Brito, Pregoeiro e tendo como autoridade Olinaldo Martins da Silva.

Data de publicação do processo:	15/05/2024 - 12:26
Data início das propostas:	15/05/2024 - 13:00
Data final das propostas:	29/05/2024 - 10:59
Data de abertura das propostas:	29/05/2024 - 11:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 717.550,00

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais

Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PB/Prefeitura-Municipal-de-Sobrado-2637/PE-12-2024-2024-302475>



Pregoeiro

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2024 às 12:26:57.
Código verificador: 8CA748





Edital

Edital nº 12/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/05/2024

Local: Sobrado/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRADO **Unidade compradora:** 01 - Prefeitura Municipal de Sobrado

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2024 10:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612553000168-1-000012/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1

Lote 1 - Mesa Retangular Pe
Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico com espessura minima de 0.2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2.5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2.5 mm conforme a norma da ABNT

Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico com espessura minima de 0.2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0.45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0.2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0.45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxilio de passagem de cabeamento.

Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em Zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada

120

Sigiloso

Sigiloso



mo com acabamento zincado
branco, com conjunto do
tambor minifix Ø15mm
produzido em inj

2	<p>Lote 1 - Mesa Angular Pa Painel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm). O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fria fria 1,2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fria fria 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável.</p>	20	Sigiloso	Sigiloso
---	---	----	----------	----------

Estrutura única por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxágue e

3

Lote 1 - Mesa Retangular Pe Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1,9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plastica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16" para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1,2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio, 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2"x1/4 em aço

80

Sigiloso

Sigiloso



fina frio medindo:
480x38x6 35mm SAE1008.
Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxágue e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a

4	<p>Lote 1 - Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O contorno do tampo e encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, sendo a mesma com ralo de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça unica. (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas eletricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11 os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, alem de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC</p>	10	Sigiloso	Sigiloso	
---	--	----	----------	----------	---

(Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina fio 1,9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16"

5	<p>Lote 1 - Mesa reunião circular</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, sendo a mesma com raio de 2,5mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e tampo) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-arraxante, tampo com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as</p>	20	Sigiloso	Sigiloso	
<p>Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação, contratação e administração dos atos exigidos em todo de licitações e contratos administrativos elaborados pelo nível Diploma</p> <p>É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado</p>					



deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704 de 8 de agosto de 2021

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados e comissos e aliado comite

A adequação, fidedignidade e cunhada por informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 13.303/2013, não de estrita representatividade dos órgãos e entidades contratantes

faces, com filme termo prensado melamínico com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela, mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco. c

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

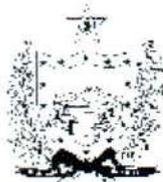
0800-978-5001

Handwritten notes:
- Equip
- 1/20/2024

Exibir 1-5 de 11 itens

Página < >

< Voltar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PS/PI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.	UND	120
2	Mesa Angular Pé Painel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira	UND	20

de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSAI (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS | FSC e SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.

3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO</p>	UND	80
---	--	-----	----

	4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H); CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17		
4	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/4 x 1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	10
5	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 ,</p>	UND	20

	aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.		
6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	UND	20
7	<p>Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móveis) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os</p>	UND	20

	seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17		
8	<p>Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND	60
9	<p>Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:</p>	UND	30

CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17		
10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND 60
11	<p>Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura mínima de 0,2mm. O pannel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAT (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e pannel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NER 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	UND 60

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada

ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Sobrado - PB, 09 de Maio de 2024.

ANTÔNIO EDSON DA SILVA
Secretario



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2024 às 14:20:25 Wilson Lourenco de Brito alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 75996/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número da Licitação: 00012/2024

Data de Publicação: 10/05/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 12/06/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado

Modalidade: Pregão (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 717.550,00

Valor: R\$ 709.000,00

Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 709.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EMILLY IND E COM DE MOV

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.239.645/0001-20

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	23cd9e39e557a7ea09d60cca4d1fdfaa
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	c9e9461260f223d9ef6dfbb385566d79
Atas das sessões	Sim	6a432d758d3d6996b41b99b7f35388fb
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	282bd6c1100c3147e4f409f4b7b95ed3
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	b02eec31e23ca4dd3d99213e842997bb
Formalização de demanda	Sim	9069039f2765d4434aa1ef2d62f3f2ed
Orçamento estimado da contratação	Não	
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	2872402ee2b917bd7ce7f5c55f314d8d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - EMILLY IND E COM DE MOV	Sim	282bd6c1100c3147e4f409f4b7b95ed3
Publicidade do edital	Sim	8d0708b25db065702a6e3398b6663e77
Termo de Referência	Sim	dad2e8a491f097602d50957d6e6602e8

João Pessoa, 27 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240513PE00012

CONTRATO Nº: 00102/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO E JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sitio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF nº 024.499.284-30, Carteira de Identidade nº . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - RUA MIGUEL COUTO, 203 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.239.645/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 709.000,00 (SETECENTOS E NOVE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto	GEBBWORK	UND	120

	<p>impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 , aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
2	<p>Mesa Angular Pé Painel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. A coluna de canto em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxágue e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Entre o tampo e os painéis laterais são colocados os distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 , aplicados nos painéis laterais e coluna de canto, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1600x1400x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	GEBBWORK	UND	20
3	<p>Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDF (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob</p>	GEBBWORK	UND	80

	<p>pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 0,75mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2 x 1/4 em aço fina frio medindo 460x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto de tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x600x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008 NBR 10443:2008 (1200H) NBR 9094:1983 (1200H) NBR ISSO 4628-3:2015 (1200H) NBR 5841:2015 (1200H); CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NR-17</p>			
4	<p>Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Produto dotado de painel frontal duplo para passagem de cabeamento horizontal e assim ficando as caixas de tomadas totalmente escondidas sem nenhum problema de visualizar cabos. Os pés metálicos são compostos por base estampada em chapa de aço carbono fina frio 1.9mm SAE1008, sendo conformada com suas arestas arredondadas, sendo assim sem necessidades de uso de ponteira plástica, em sua parte inferior são soldados suportes com rebite 5/16 para colocação de sapatas. Coluna dobrada em chapa de aço carbono fina frio 1.2mm SAE1008 sendo em seu comprimento dobrada de forma sextavada, com abertura interna para passagem de cabeamento, em sua parte central sendo utilizada uma tampa em chapa de aço fina frio 1.2mm SAE1008, a mesma podendo ser sacável. Travessa superior em ferro chato em 1 1/2 x 1/4 em aço fina frio medindo 450x38x6.35mm SAE1008. Estrutura unida por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas recebem um pré-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos óleos do aço, logo passa por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersões e</p>	GEBBWORK	UND	10

	<p>secado para a pintura eletrostática a pó com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças, nas partes metálicas são feitas através de rebite em aço com rosca milimétrica M6 e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, este sendo fixado em sua estrutura entre pés metálicos e painel frontal e logo os pés sendo fixado ao tampo com parafuso em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 2700x1100x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>			
5	<p>Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Em seu tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa de tomada. Caixa tomada elétrica (01 peça) confeccionada em termoplástico ABS (antichamas), sendo uma peça única, (tampa e leito) modelo basculante com abertura 90°, fixada ao tampo por meio de parafuso auto-atarraxante, leito com 04 recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes para colocação de receptores para plug RJ45 ou RJ11, os mesmos recebem espelho para melhor aplicação, além de 02 pontos para HDMI ou USB, todos os pontos sem conectores. Painéis laterais confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Os painéis são em formato de caixa, mas com as extremidades alongadas para melhor estruturação da mesa e assim também deixando espaço interno totalmente livre para o acesso aos cabos da caixa de tomadas. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x1200x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>	MDF	UND	20
6	<p>Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em</p>	MDF	UND	20

	<p> aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base e 01 prateleira móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17.</p>			
7	<p> Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em quatro dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita e esquerda possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 02 divisórias, 03 fundos, 01 base e 03 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais e divisórias são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1200x455x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	GEBBWORK	UND	20
8	<p> Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e</p>	GEBBWORK	UND	60

	<p>consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (3 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>			
9	<p>Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças (2 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior no tampo por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 01 chapa metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móvel) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulagem para o móvel tanto</p>	GEBBWORK	UND	30

	internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x1600mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17			
10	<p>Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis) todas as peças confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. As bordas aparentes são encabeçadas com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. As laterais são dotadas de furações para regulação de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas em suportes cilíndricos metálicos. A montagem entre as peças é realizada por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos pelo sistema minifix. Niveladoras de piso em polipropileno injetado com regulação para o móvel tanto internamente como externamente, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 800x455x2090mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17</p>	GEBBWORK	UND	60
11	<p>Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Painéis Lateral confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamak</p>	GEBBWORK	UND	60

com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peças e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16 , aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso. Dimensões de 1400x700x740mm. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: NBR 13966:2008; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 5 ANOS FSC E SERFLOR FABRICANTE DE CHAPAS BERNECK; NBR-17			
			Total do Lote: 709.000,00
			Total: 709.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos não Vinculados de Impostos:
 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria de Administração 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da Secretaria FNDE 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 00.210 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das 00.208 DESPORTO E TURISMO 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Básica 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 12/06/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, 12 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito
024.499.284-30

PELO CONTRATADO

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E.

EMILLY INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MOVEIS
LTDA:07239645000120

Assinado digitalmente por EMILLY INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA:07239645000120
NO C-SPR C-ICP-Brasil S-PE E-Certificado
C0-AAC-ICN COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL vs. CUF-3650740000180 CUF-Certificado
Digital C0-Certificado FU A1 CUF-EMILLY INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:07239645000120
R0280 Em conformidade com este documento
L0X-07239645000120
Data: 2024.06.13 11:52:03-0370
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 13 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - R\$ 709.000,00.

Sobrado - PB, 12 de Junho de 2024
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO □ □ Secretaria de Administração □ 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS □ Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da Secretaria FNDE □ 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil □ Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA□ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra□Estrutura, Obras e Serviços Urbanos □ SECRETARIA DA AGRICULTURA □ 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura □ 00.209 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL □ 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar □ 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social □ 00.210 SECRETARIA DE CULTURA □ 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 0010 2019 Manutenção das □ 00.208 □ DESPORTO E TURISMO □ 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Básica □ 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00102/2024 - 12.06.24 - JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - R\$ 709.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria de
Administração 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da
Secretaria FNDE 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361
0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da
Educação Infantil Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura 00.209
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar 08
122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 00.210 SECRETARIA DE CULTURA
13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações
dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0010 2019 Manutenção das 00.208 DESPORTO E
TURISMO 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de
Atenção Básica 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância 4490.52 99 EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE

Sobrado - PB, 09 de Maio de 2024.


ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.239.645/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMELLY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-273	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILLYINDUSTRIAECOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9988-4090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 08:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:46:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22780210190843530599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987698ee264ad10c2794f1fd1f2d6d85c41dcba6c198be34a456061188f24786138cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os Devidos Fins que a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, estabelecida Na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande, PB, inscrita no CNPJ:07.239.645/0001-20 e Inscrição Estadual:16.144.484-9, forneceu o item abaixo discriminado. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ESCOLAR. CARTEIRA COM CADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, CADEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE. ASSENTO MEDINDO 40 CM L X 38 CM DE COMPRIMENTO. ENCOSTO MEDINDO 40 X 19 CM. MESA EM MDF MEDINDO 60 CM X 40 CM X 1,5 CM FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. E GRADIL PARA LIVROS EM AÇO MACIÇO ¼ EM SOLDA ELETRÔNICA MIG. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CINZA.	EMILLY EMI 304-B	UND	500

Sertânia, 01 de Outubro de 2019

Valdilene Góis de Siqueira
 Nome **Valdilene Góis de Siqueira** Secretária de Educação
 CPF **861.995.444-04** Matr: 0297-2
 Cargo **Secretaria de Educação**

Cartório de Notas e Protesto de Sertânia - Sertânia/PE
 Rua dos Guararapes, Nº 76 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1487
 Maria da Glória Silva Leandro Tabelião cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de VALDILENE GOIS DE SIQUEIRA. Sertânia, 01/10/2019 15:45:19.
 em testemunho da verdade, Total: 4,91.
 RC40013-3

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior
 Seio Digital: 0074948.XX09201905.00162
 Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS - CEF Nº 10.141/2014
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 5º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, o documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22780210190843530599-1; Data: 02/10/2019 08:47:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Travessa Coronel Siqueira Campos, 28 – Centro- Sertânia-PE. CEP: 56.600-000 - Telefone: (87) 3841-0708 ou 0709
 CNPJ: 31.431.043/0001-55.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2021 16:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110370-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987ecc3d2446cb4f63d5cc12dd24eb41ff67bd03056ee35c8be7a43091ed8570fd0cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-2
 Av. Presidente Dutra, 100 - Bairro: São João - CEP: 53.050-000 - Recife - PE - Brasil - Tel: (51) 3241.3200

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110370-1; Data: 22/08/2017 12:45:39

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68943-PZRQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Des. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande – PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 – Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual Nº 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 0031/2014**, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

Regina Celia C. de Araújo
 CPF: 690.040.484-72

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
 CNPJ: 08.867.780/0001-83
 Rua José Maroja, 259
 CEP: 58.338-000 - PILAR - PB

Reconheço a firma de Regina Celia C. de Araújo
 por autenticidade. Dou fé. Em fé! de verdade

Pilar 25 / 05 / 2015

Abner Antônio Pires de Sousa

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB
Elaine Cristina L. da Silva
 Tabelião Substituto

SELO DIGITAL
 ABL32341 - HB0C

TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987d13608e817a613b607c3c72215a0de01d8e03209b022aacf4ac21f4d2e02c401c
c7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Parelhas
 CONSOLIDADO
 CONTRATO Nº 20130594
 CONTRATADO: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 Processo de compra pregão nº 0073-023/13-PMP

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2 MODELO PROINFANCIA	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
006679	MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
006688	CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
006692	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1 MODELO PROINFANCIA	6,0000 UNIDADE	155,000	930,00
006694	MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3 MODELO PROINFANCIA	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
006695	MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5 MODELO PROINFANCIA	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
006696	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10,0000 UNIDADE	66,000	660,00
006699	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700	CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703	MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS-M4 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006706	MESA DE TRABALHO - M6	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707	CADEIRA-CRIANÇAS 5 E 6 ANOS C5 MODELO PROINFANCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 MODELO PROINFANCIA	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
006711	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C6 MODELO PROINFANCIA	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
006712	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2 MODELO PROINFANCIA	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00
Total geral :				15.632,00

10/08

[Handwritten signature]



 <p>Prefeitura Municipal Parelhas - RN</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARELHAS SETOR DE LICITAÇÃO CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81 Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000 Tel : (84)3471-2540, Ramal 203 Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com</p>
---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.



Jozivam Miranda dos Santos
Jozivam Miranda dos Santos
Coordenador de Compras e Serviços



Reservados por Semelhance a firma *Jozivam Miranda dos Santos*
... com a mesma autenticidade em sistema...
27 MAIO 2015
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
Título: CPF: 167.540.980-08
MATEUS DO CARMO, Rua: Parelhas, Campina Grande, PB, CEP: 58.145-245
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110409-1; Data: 22/08/2017 12:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68945-F2SD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:49:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987388a7bccdb770b31350a0b4a0eb82dec363cf5397a4788402fe798e57e215a92cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Rua Paraíba, 130 - Favela do Estado - 52070-000 - CEP RECIFE/PE - www.azevedobastos.com.br - Tel: 401.228.9008 Fax: 401.228.9004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22782709181149490909-3; Data: 27/09/2018 11:53:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN99328-EFT1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

51	REFRIGERADOR 450 LITROS, 02 PORTAS	04 UND
52	REFRIGERADOR FROSTFREE, 360 LITROS, 02 PORTAS	06 UND
53	REFRIGERADOR PORTA UNICA CAPACIDADE 300 A 400 LITROS	06 UND
56	TV 20" TELA PLANA	02 UND
57	TV 22" TELA PLANA	03 UND
58	TV 29" TELA PLANA	02 UND
59	TV DE PLASMA DE 17" POLEGADAS	04 UND
60	TV DE PLASMA DE 29" POLEGADAS	04 UND
61	TV DE PLASMA DE 40" POLEGADAS	04 UND
62	VENTILADOR COLUNA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
63	VENTILADOR DE MESA - 40 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND
64	VENTILADOR DE PE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	10 UND
65	VENTILADOR PAREDE - 60 CM DE 3 VELOCIDADES	08 UND

Ibiara - PB, 05 de Dezembro de 2011.

Evandto Pereira Leite
 TESOUREIRO
 CPF 052.373.664-07



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
03	APARELHO DE FAX	10 UND
04	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
05	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLIT R	15 UND
06	ARMÁRIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE AÇO COM FECHADURA E CADERNEIRO	06 UND
07	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 METROS DE ALTURA P/ COZINHA	10 UND
08	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
09	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
10	ARMÁRIO DE COZINHA DE PÉ DE 04 A 06 PARTES TIPO PANELEIRO DE AÇO	06 UND
11	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
12	BALDE LIXO COM TAMPAS E PEDAL 30 LITROS	10 UND
13	BERBEDOURO TIPO GELASUA COM SUPORTE DE FIBRO	14 UND
14	BICAMA BELICHE	06 UND
15	BIRÔ - 03 GAVETAS COM FECHADURA, 1,20 METRO	10 UND
16	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	60 UND
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50 UND
18	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADEIRA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADEIRA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - COM BRAÇO	10 UND
22	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - SEM BRAÇO	10 UND
23	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO COM POUZIO	16 UND
24	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TEGIDO BASE DE FERRO SEM POUZIO	16 UND
25	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA USB MP3 200	06 UND
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA 033	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTEIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS - INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS - INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAOKÊ	05 UND
36	ESTANTE DE AÇO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORÇO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE AÇO COM 06 BÂNDERAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRÃO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGÃO 02 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	10 UND
41	FOGÃO 04 BOCAS, COM FÓRNO, TAMPAS DE VIDRO, MESA DE INOX, AQUECEDOR AUTOMÁTICO	06 UND
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF 1.00X0.80	15 UND
46	MESA TIPO BIRÔ COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRÔ SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	08 UND
50	RÁDIO COM CD - MP3	05 UND

Evandro Pereira Leite
TESOUREIRO
CPF 062.373.564-27



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
 CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual nº 16.144.484-2, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição **DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências de eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo o que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 09 de Dezembro de 2011.

EVANDRO PEREIRA LEITE
 Diretor de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22782208171238110439-1 a 22782208171238110439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b736a3e47bff60d9c858575614643b987c95b6dfd8ba99b883b25c434d8970e8ccc2f666d1e5eece5e570cacfb34ff837cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

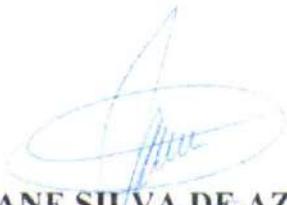


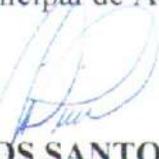


<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade ao longo do tempo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>unicef EDUCAÇÃO 2009-2012</p>
---	---	--

CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10
MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFÂNCIA)	10
CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA)	4

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015.


JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração


ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial PMJS





<p>GOVERNO DO MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDÓ</p>  <p>Nossa cidade no tempo certo</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CNPJ 08.086.662/0001-38 SOBRADO "SOLAR PADRE JUSTINO" Rua Cel. Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000 Email. prefeituradejardimdoserido@hotmail.com FONE 0**84 3472-3902/3900</p>	<p>MUNICÍPIO APROVADO</p>  <p>2009-2013</p> <p>unicef EDIÇÃO 2009-2013</p>
--	---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino da Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande - PB, **ENTREGOU** dentro dos prazos legais os produtos solicitados dentro dos padrões exigidos, em conformidade com os objetos contratuais, assinados entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a empresa acima citada, os objetos abaixo relacionados com os seguintes quantitativos:

PRODUTO	QUANTITATIVO
MESA DE TRABALHO - M6	4
MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA)	48
CADEIRA - CRIANÇAS 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNCIA)	3
CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - C4 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	40
MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA)	6
BANCO RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA)	12
MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFÂNCIA)	1
CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7E-E7A9-7A6E-BD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL (CPF 996.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

16	ESTANTE EM AÇO
17	ARQUIVO EM AÇO
18	ARMARIO ALTO EM MDF
19	ARMARIO BAIXO EM MDF
20	ROUPEIRO EM AÇO

Queimadas-PB, 09 de Maio de 2022.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.264/0001-22, situada Rua João Barbosa da Silva, Nº 120 – Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa: **Emilly indústria e Comercio de Moveis LTDA**, com sede na Rua Miguel Couto, 203, Centro, Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.239.645/0001-20, que a mesma forneceu/fornece móveis de escritório para este município.

Atestamos que o fornecimento das mercadorias atendeu satisfatoriamente as necessidades desta edilidade no que diz respeito a qualidade das mercadorias, prazos de entrega e demais condições contratuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RELAÇÃO DE ITENS FORNECIDOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS
2	APARELHO DE SOM
3	GELADEIRA DUPLEX
4	ARMARIO ALTO DE AÇO
5	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
6	CADEIRA PLASTICA
7	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇO
9	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA
10	LONGARINA DE 3 LUGARES
11	LONGARINA DE 4 LUGARES
12	MESA EM L
13	MESA PARA COMPUTADOR
14	MESA DE REUNIÃO
15	BIRO COM 2 GAVETAS

Assinado por 1 pessoa: MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BB7E-E7A9-7A6E-BD59> e informe o código BB7E-E7A9-7A6E-BD59





Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Sobrado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

RG: 1.696.827

CPF: 019.935.174-05

DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Rua Miguel Couto, 203 – Centro.

CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.

emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269

CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 08:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 CNPJ: **07.239.645/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

Certidão emitida às 08:42 de 23/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vB5I.WC0G**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
 INTEGRIDADE DOS CUSTOS**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



Emilly[®]

INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2024
 DATA/HORA: 29/05/2022 ÀS 11:00 HS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

CAMPINA GRANDE, 29 DE MAIO DE 2024

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 RG: 1.696.827
 CPF: 019.935.174-05
 DIRETOR

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.
emillyindustriaecomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Certidão nº: 35894707/2024
Expedição: 23/05/2024, às 08:39:08
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.239.645/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.239.645/0001-20
Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601271981098974

Informação obtida em 23/05/2024 08:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5462-CDC7-74F8-34B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO FELIX ALMEIDA (CPF 053.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 11:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9>



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **24.999/2024** que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, de CNPJ nº **07.239.645/0001-20** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **429650** ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 15 de abril de 2024

Assinado por 1 pessoa: RODOLFO FELIX ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.fidoc.com.br/verificacao/5462-CDC7-74F8-34B9> e informe o código 5462-CDC7-74F8-34B9





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C727.D6C7.B9D1.2B42

Emitida no dia 27/05/2024 às 08:30:43

Nome Empresarial:

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço:

MIGUEL COUTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.144.484-9

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

203

Complemento:

CEP:

58400-273

CNPJ/CPF:

07.239.645/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.239.645/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:02 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **63C7.A9D4.A1A1.1FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200587421	CNPJ 07.239.645/0001-20	
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07239645000120	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:07239645000120	540829876285701365 4	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contador	00847296431	SUENIA LOPES DE LUCENA:00847296431	499171572916111555 8	01/03/2023 a 29/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.
EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/02/2024 às 15:42:48

BC.58.45.F4.14.7C.D3.19
2A.7B.D1.EC.E1.72.7D.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0002
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	710.842,73 + 0,00	=	0,16

	4.491.913,51		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	710.842,73	=	0,19

	3.781.070,78 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

I.D.C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		
I.D.C.P. =	710.842,73	=	0,00

	0,00		

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 CPF: 019.935.174-05

SUENIA LOPES DE LUCENA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00976600
 CPF: 008.472.964-31

Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Endereço: R MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP
 58400-273
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
 Número livro: 0015
 Emissão: 15/02/2024
 Hora: 15:30:46

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	3.559.577,67 + 0,00	=	5,01

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	3.559.577,67	=	5,01

	710.842,73		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	3.559.577,67 - 352.458,20	=	4,51

	710.842,73		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.491.913,51	=	6,32

	710.842,73 + 0,00		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	710.842,73 + 0,00	=	0,19

	3.781.070,78		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 8.904.634,94
VENDE DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.793.977,50
VENDE DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 110.057,44
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.018.271,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (205.255,39)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (3.227,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.296.671,47)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (5.573,79)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (443.258,32)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (94.083,65)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.886.363,67
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (4.836.771,96)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.470.902,09)
(-) COMPRAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.365.141,26)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (728,61)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 49.591,71
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.107.277,66)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (36.128,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (18.913,80)
(-) FRETES E GARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.214,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.005.888,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (109.007,38)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (78.120,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.251,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.986,27)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (51.324,15)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.977,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.764,16)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (35,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (96,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.440,08)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (408,20)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (54.000,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.767,94)
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (134.096,63)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.317,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.576,74)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (408,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (105,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.540,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.547,06)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,78)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (101.739,44)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.167,03)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (936,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.003.388,33)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (110.036,66)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (49.308,74)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (133.632,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (85.460,34)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (47,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (21.585,20)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.827,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.490,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 53,91
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 12.539,09
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 886,46
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.044.205,89)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (38.026,42)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (23.786,51)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.259,91)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.232,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: EMLLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período de Referência: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ: 07.209.645/0001-20
Número de Ordem do LRP: 15
Período Selecionável: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Table with columns: Descrição, Valor, Saldo Ativo, Saldo Passivo. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DÍVULGAS, CAIXA, BANCOS, etc.

Este documento é parte integrante do escopo de prestação de serviços de consultoria em compliance do produto de "LRF" nº 78.000.487 de 23.08.2023, sob o nº de registro nº 02.000.000.000.000.000, sob o nº de registro nº 02.000.000.000.000.000.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 07.239.645/0001-20
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	25200587421
CNPJ	07.239.645/0001-20
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26327
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.CC.4B.4F.E9.88.7C.F8.34.98.FF.47.EB.AC.42.45.E7.0C.2E.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305098327 em 17/04/2023, protocolo 249495023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Número de Registro:	25200587421
CNPJ:	07239645000120
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHÃES VASCONCELLOS	PB01111904
07239645000120	EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 15:30 SOB Nº
20249495023.
PROTOCOLO: 249495023 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305098327. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 17/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 14 Folha: 260**

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal

Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 58400273

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20

Inscrição Estadual.....: 161444849

Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005

Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 13:41 SOB Nº 20249510472.
 PROTOCOLO: 249510472 DE 24/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305386845. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 260
Número livro: 0014

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES
Reg. no CRC - PB / PB01111904
CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: 07.239.645/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Página: 259
Número livro: 0014

Notas Explicativas as demonstrações contábeis 31/12/2021

Contexto Operacional:

NOTA 01

A Empresa Emilly Indústria e Comercio de Móveis Ltda EPP, é uma empresa pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Campina Grande, localizada na Rua Miguel Couto, 203, bairro Centro, PB; Cujas principal atividade é a fabricação de Móveis. Sua regência se dá pelo contrato social, com respaldo legal na lei federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime tributário
Empresa optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03

O sistema de contabilização bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04

Prática contábil adotada pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e Obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As receitas são apuradas por meio de nota fiscais.

NOTA 07

As despesas são apuradas através de nota fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Inscrição: 07.239.645/0001-20
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005

Folha: 0258
 Número livro: 0014

Página 3 de 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.325.781,85 + 0,00	3,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.325.781,85	3,63
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.325.781,85 - 70.525,75	3,52
	Passivo Circulante	641.542,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.290.991,63	5,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	641.542,13 + 0,00	0,19
	Passivo Total	3.290.991,63	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	641.542,13	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.649.449,50 + 1.317.549,70	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	641.542,13	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
 CPF: 007.560.984-32

Empresa: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 C.N.P.J.: 07.239.645/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200587421 Data: 01/03/2005
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO, 203, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-273

Página: 0257
 Número livro: 0014

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
VENDA DE IMOBILIZADO	63.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	4.500,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	430,81
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	4.349,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL	2.949.449,50
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.949.449,50
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.949.449,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904
 CPF: 007.560.984-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.727.444,10
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE PRODUTOS	449.810,25
VENDA DE MERCADORIAS	6.197.720,58
SERVIÇOS PRESTADOS	79.913,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(969.214,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(156.704,35)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(812.510,33)
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.758.229,42
(-) CMV	(2.041.756,08)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.048.643,21)
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(4.349,80)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	11.236,93
(=) LUCRO BRUTO	3.716.473,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.211.844,60)
Despesas Com Vendas	(40.152,57)
DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM ENTREGA	
FRETES E CARRETOS	(40.152,57)
Despesas Administrativas	(743.757,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(157.254,98)
PRÓ-LABORE	(72.720,00)
FÉRIAS	(15.612,50)
INSS	(1,47)
FGTS	(15.250,51)
RESCISÕES	(15.634,73)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(1.843,45)
TAXAS DIVERSAS	(17.207,71)
IMPOSTO DE RENDIMENTO	(89.875,56)
IMPOSTO DE RENDIMENTO PARCELAMENTO	(5.885,46)
SIMPLES NACIONAL	(12.134,11)
IOF	(43,03)
IRRF	(623,45)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.963,98)
ÁGUA E ESGOTO	(3.187,98)
TELEFONE	(5.377,64)
SEGUROS	(7.034,24)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.840,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.044,49)
MATERIAL USO E CONSUMO	(186.165,58)
DEPRECIACIONES	(74.691,06)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.456,65)
DESPESA COM SISTEMA	(4.908,93)
Despesas Financeiras	(55.653,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(16.918,23)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(30.174,83)
DESPESAS BANCARIA	(8.560,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.540,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DIVERSAS	
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	259,36



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00756098432	SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELOS
01993517405	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 11:15 SOB Nº 20249495180.
 PROTOCOLO: 249495180 DE 19/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305293774. CNPJ DA SEDE: 07239645000120.
 NIRE: 25200587421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MTC IND DE CADEIRAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5.797,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	460.833,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	460.833,31C
IRRF A RECOLHER	251,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	423.935,93C
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	36.645,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.942,53C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.942,53C
INSS A RECOLHER	1.716,32C
FGTS A RECOLHER	2.226,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	538.614,85C
EMPRÉSTIMOS	538.614,85C
EMPRESTIMOS BANCO DO SICCOB	80.577,81C
EMPRESTIMOS BNB Nº 200172	32.720,57C
EMPRESTIMOS BNB nº 200255	15.526,75C
EMPRESTIMOS BNB Nº 20035	26.313,45C
PRONAMPE - BB	44.808,23C
BB GIRO	138.668,04C
EMPRESTIMOS BANCO DO NORDESTE Nº 9993	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.896.667,37C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02	40.000,00C
RESERVAS	1.938.253,51C
RESERVAS DE LUCROS	1.938.253,51C
RESERVA DE LUCROS	1.938.253,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.858.413,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	91.035,64D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.949.449,50C
TOTAL PASSIVO	6.173.789,33C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTA DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA	2.723.625,43D
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85D
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58D
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.723.625,43C
OUTRAS SAIDAS	2.544.533,85C
OUTRAS ENTRADAS	179.091,58C
TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.797.507,49D
ATIVO CIRCULANTE	2.315.336,88D
DISPONÍVEL	1.971.153,84D
CAIXA	1.971.153,84D
CAIXA GERAL	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.555,73D
BANCO DO BRASIL	1.546,09D
BANCO DO SICOOB	1.280,50D
BANCO DO NORDESTE	29.811,91D
BANCO DO NORDESTE 124.563-8	2.917,23D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	308.627,31D
APLICAÇÃO SICOOB	4.900,00D
OUROCAP	5.583,63D
APLICAÇÃO BNB 124.699-5	27.180,21D
APLICAÇÃO BNB 117.641-5	28.331,16D
BB RENDE FACIL	242.632,31D
CLIENTES	1.791.644,81D
DUPLICATAS A RECEBER	1.791.644,81D
CARTAO DE CREDITO	518.268,81D
MUNICIPIO DE ARARUNA	244.426,00D
MUNICIPIO DE REMIGIO	1.028.950,00D
ESTOQUE	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	690.525,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	690.525,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.376.281,84D
INVESTIMENTOS	1.039.098,02D
INVESTIMENTOS - BANCO	1.000.592,88D
BB CP AUTOMATICO	1.000.592,88D
CONSORCIOS	38.505,14D
CONSORCIOS	38.505,14D
IMOBILIZADO	337.183,82D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	258.080,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.080,90D
VEÍCULOS	270.921,62D
VEÍCULOS	270.921,62D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	191.818,70C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	72.856,17C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	118.962,53C
TOTAL ATIVO	6.173.789,33D
PASSIVO	1.277.121,96C
PASSIVO CIRCULANTE	273.731,27C
FORNECEDORES	273.731,27C
FORNECEDORES	273.731,27C
MARIZILDA DE SOUSA CARVALHO - ME	69.000,00C
GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	19.339,99C
ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	2.213,50C
PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP.	25.581,91C
GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	22.792,90C
INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP	16.000,65C
FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA	8.847,12C
PLASTEX IND. COM. DE MAT. PLASTICOS LTDA	3.958,61C
MARAJA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	9.098,39C
FABER - IND. E COM. DE MOVEIS - EIRELI	5.994,37C
SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - EPP	1.469,98C
EKLOG TRANSPORTES LTDA	1.708,56C
E FERRAZ JUNIOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA	67.774,00C
MARFIMETAL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA	950,00C
BPK REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	10.597,65C
GRAN SAT COM. DE ELETRO ELETRONICO EIRELI	834,00C
MARCOS AUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	1.000,00C
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	771,99C

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Contém este livro 260 folhas numeradas do No. 1 ao 260 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Ramo: Fabricação de móveis com predominância de metal
 Endereço: Rua MIGUEL COUTO,203.000000
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 58400273
 Município: CAMPINA GRANDE
 Estado: PB
 Inscrição no CNPJ: 07.239.645/0001-20
 Inscrição Estadual.....: 161444849
 Registro na junta.....: 25200587421 Data registro: 01/03/2005
 Inscrição Municipal.....: 0429650

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2022

 JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

 SANDRA REGINA MAGALHAES VASCONCELLOS

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01111904

CPF: 007.560.984-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PERLA SILVA DE LIMA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2101938-SSP PB			
CPF 029.882.114-18		DATA NASCIMENTO 20/03/1977	
FILIAÇÃO PEDRO GOMES DA SILVA			
MARTA DO SOCORRO GUINARAES SILVA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		AB	
Nº REGISTRO 81040584705	VALIDADE 12/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 05/01/1999	
OBSERVAÇÕES			
<i>Perla Silva de Lima</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL JOÃO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO 19/09/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51844736831 PB041530195	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA

CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601572652. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à **Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.**



CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.
 PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601572652. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/08/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcino Sales Junior Tabelião
Nelia Mello Lucas Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: ABM44193-11XP
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpi.pb.gov.br>

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3311-2554

Alcino Sales Junior Tabelião
Nelia Mello Lucas Tabeliã Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **PERLA SILVA DE LIMA**
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: ABM44193-COVQ
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpi.pb.gov.br>

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB N° 25900220725.
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FB150268742

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **segunda alteração contratual**, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na **Rua Severino Martins, 5 – Centro – Patos-PB – CEP: 58.700-130**, com destaque de capital no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para efeitos fiscais.

Parágrafo 1º - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150268742

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Maranhão do Herivel, 16 - Loja 6 - Galvina
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital ABJ53218-R0TH
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nelia Mello Lucas
 Tábella Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande, PB

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Maranhão do Herivel, 16 - Loja 6 - Galvina
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3241-2553

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
PERLA SILVA DE LIMA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 12/05/2015
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital ABJ53217-01B8
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Perla Silva de Lima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº
 20150216823.
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
 EMLLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



Jannailson Ferreira de Lima

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA
CPF: 019.935.174-05



Perla Silva de Lima

PERLA SILVA DE LIMA
CPF: 029.882.114-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: FBL50216823

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob **NIRE 25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **primeira alteração contratual**, mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150216823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2021 16:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b736a3e47bf60d9c858575614643b987b2acb5b08cab030b31bf9426d5760bc16e0c3e9f590a76f703a8dd5d0a7aaa9bc
c7e2b878868cbac992d1fb743995d8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande (PB), 04 de setembro de 2012.

Jannailson Ferreira de Lima
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

Perla Silva de Lima
PERLA SILVA DE LIMA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2012 SOB Nº 25200587421
 Protocolo: 12/092574-5, DE 05/09/2012

EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-8
 Rua Vitorino Lima, 140 - Centro - CEP: 52060-000 - Campina Grande, PB - Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110298-3; Data: 22/08/2017 12:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68940-Y2S3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valter de Miranda Cavalcanti
Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

CLÁUSULA 4ª A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** e **PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002

CLÁUSULA 8ª O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA 9ª O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 10ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 11ª Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 12ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)



(Handwritten signatures)



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.

Empresário com sede na Rua José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2º via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18 residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 3ª O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** sede e transfere 40% (Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida **PERLA SILVA DE LIMA** assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	60 quotas.....	R\$60.000,00
PERLA SILVA DE LIMA	40 quotas	R\$40.000,00

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22782208171238110298-1; Data: 22/08/2017 12:45:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68942-6J6T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.484-9	SITUAÇÃO ATIVO	09/09/2011 Portaria 00039/2011/RCG - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
NOME FANTASIA EMILLY DEPOSITO FECHADO			
CNPJ/CPF 07.239.645/0001-20		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520058742-1	
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO			NÚMERO 203
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-273	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
PRINCIPAL 3102-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
SECUNDARIO 4754-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS		
3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/03/2005		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JANNAILSON FERREIRA DE LIMA PERLA SILVA DE LIMA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR		
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 23/11/2024		
CONTROLE 202405230839566336	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024 08:39:56		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C42-0A63-894B-5E52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 11:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 429650 / CMC: 429650 **Nº do CGM:** 2108723
Nome Completo: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: EMILLY
CNPJ / CPF: 07.239.645/0001-20 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MIGUEL COUTO **Numero:** 203
Complemento: **Bairro:** CENTRO

Data de Abertura: 01/03/2005 **Data de Validade:** 19/03/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721163 Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório
721437 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
722043 Reparação de artigos do mobiliário
721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
721822 Comércio varejista de móveis
720999 Fabricação de estruturas metálicas
721440 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
721864 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Campina Grande, 19 de Março de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0C42-0A63-894B-5E52> e informe o código 0C42-0A63-894B-5E52





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2024 às 14:21:51 foi protocolizado o documento sob o N° 76000/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Número do Contrato: 000001022024

Data da Publicação: 13/06/2024

Data da Assinatura: 12/06/2024

Data Final do Contrato: 12/06/2025

Valor Contratado: R\$ 709.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais

Contratado (Nome): EMILLY IND E COM DE MOV

Contratado (CNPJ): 07.239.645/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b7302cd0cfff67cafe4ff66741f574a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	282bd6c1100c3147e4f409f4b7b95ed3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2872402ee2b917bd7ce7f5c55f314d8d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2465296a4500cc27673431d3dc3fb1d7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 27 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 75996/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/06/2024 às 14:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 76000/24 ao Documento 75996/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 75996/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	248 - 257	2465296a4500cc27673431d3dc3fb1d7
Comprovante de publicidade	258	b7302cd0cffd67cafe4ff66741f574a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	259	2872402ee2b917bd7ce7f5c55f314d8d
Comprovantes de regularidade da contratada	260 - 323	282bd6c1100c3147e4f409f4b7b95ed3
RECIBO PROTOCOLO	324	3a157401a693a2b8b474e069c4dead51

João Pessoa, 27 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB